



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

## EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS ENQUADRADAS NO REGIME DA LEI COMPLEMENTAR 123/06 E ALTERAÇÕES

### PREÂMBULO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Avenida Milton Motta, nº 741 – Centro – Ecoporanga/ES, CEP: 29.850-000, torna público que realizará procedimento licitatório pelo Sistema de Registro de Preços na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, PARA EMPRESAS ENQUADRADAS NO REGIME DA LEI COMPLEMENTAR 123/06 E ALTERAÇÕES, com amparo na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Resolução nº 002/2017, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto 025/2021 de 05 de janeiro de 2021.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1. Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL.

**1.2. Processo Administrativo nº:** 3904/2021.

**1.3. Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM.

**1.4. Objeto:** Registro de preços para Aquisição de **Material de Consumo: Gêneros de Alimentação, Copa e Cozinha, Elétrico Eletrônico, Limpeza e Prod. de Higienização, Gás e Outro Materiais Engarrafados**, visando à reposição do estoque do Almoxarifado da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES.

**1.5. Dotação Orçamentária:** 010001.0103100012.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal: 33903000000 – Material de Consumo – Ficha 07.

**1.6. Publicações:** Diário Oficial do Espírito Santo, Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - Amunes, Sítio Eletrônico: [www.camaraecoporanga.es.gov.br](http://www.camaraecoporanga.es.gov.br) e mural.

**1.7. Data Da Publicação:** 30 de abril de 2021.

**1.8. ID CidadES/TCEES:** 2021.025L0200001.02.0001



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

## 2. DATA, HORÁRIO E LOCAL

**2.1. Data de abertura:** 13/05/2021.

**2.2. Horário de abertura:** 14:00h (horário de Brasília).

**2.3. Local de Realização:** Sede da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, situada à Avenida Milton Motta, nº 741 – Centro – Ecoporanga/ES, CEP 29.850-000.

## 3. DIVULGAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

**3.1.** As empresas enquadradas no regime da Lei Complementar 123/06 e alterações que tiverem interesse em participar do certame deverão retirar o edital no site [www.camaraecoporanga.es.gov.br](http://www.camaraecoporanga.es.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail: [camara@camaraecoporanga.es.gov.br](mailto:camara@camaraecoporanga.es.gov.br), ficando obrigadas a acompanhar as publicações referentes à licitação, no endereço eletrônico, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo ([www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)), no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (<http://www.amunes.org.br>), bem como no átrio deste Legislativo, tendo em vista a possibilidade de alterações e avisos sobre o procedimento.

**3.2.** Os pedidos de esclarecimentos sobre o procedimento de licitação devem ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico: [camara@camaraecoporanga.es.gov.br](mailto:camara@camaraecoporanga.es.gov.br), aos quais serão respondidos por e-mail até o dia anterior marcado para a realização da sessão pública.

**3.3.** Os esclarecimentos relativos ao objeto licitado devem ser encaminhados aos cuidados do(a) Coordenador(a) Administrativo(a) da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, através do endereço eletrônico: [administrativo@camaraecoporanga.es.gov.br](mailto:administrativo@camaraecoporanga.es.gov.br), ou pelo telefone (27) 3755-1003, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

**3.4.** A impugnação do edital deverá ser promovida exclusivamente através do protocolo (físico), de segunda-feira a quinta-feira das 07:00 hrs às 11:00 hrs e de 13:00 hrs às 16:00 hrs e na sexta-feira de 07:00 hrs às 13:30 hrs, na Sede da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES ou protocolo online, através do e-mail [camara@camaraecoporanga.es.gov.br](mailto:camara@camaraecoporanga.es.gov.br), conforme parágrafo único do art. 2º do Decreto Legislativo nº 039/2021, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, seguindo as condições e os prazos previstos no art. 41 da Lei nº 8.666/1993.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

**3.5.** A impugnação do edital deverá ser dirigida ao Pregoeiro, indicando o número do Pregão e do Processo Administrativo, assim como a formulação do pedido, com exposição dos fatos e seus fundamentos.

**3.6.** A impugnação do edital deverá conter a indicação do interessado ou quem o represente, endereço completo, telefone e e-mail, data, assinatura do interessado ou seu representante, assim como o documento que comprove a aptidão do signatário para a representação da empresa licitante.

**3.7.** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

**3.8.** A apresentação de impugnação contra o presente edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos nas Leis e Decretos contidos no Preâmbulo.

**3.9.** Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

- a) Anulação ou revogação do edital;
- b) Alteração e republicação do edital, reabertura do prazo de envio de propostas, alteração da data da sessão pública do pregão, observando-se as exigências quanto à divulgação das modificações no Edital;
- c) Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

### 4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**4.1.** Poderão participar deste Pregão **SOMENTE PARA EMPRESAS ENQUADRADAS NO REGIME DA LEI COMPLEMENTAR 123/06 E ALTERAÇÕES** pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto deste certame, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, sendo vedada a participação de empresário ou de sociedade empresária:

- a) suspenso(a) de licitar e impedido(a) de contratar com a Câmara Municipal de Ecoporanga/ES durante o prazo da sanção aplicada;
- b) impedido(a) de licitar e contratar com o Município de Ecoporanga/ES, durante o prazo da sanção aplicada;
- c) declarado(a) inidôneo(a) para licitar ou contratar com quaisquer órgãos da Administração Pública, cuja consulta deverá ser feita nos termos do art. 22 da Lei nº 12.846/2013;
- d) que incidir no disposto no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;



## CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

- e) proibido(a) de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, §8º, V, da Lei nº 9.605/98;
- f) que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata;
- g) proibido(a) de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92;
- h) que esteja constituída sob a forma de consórcio, no caso de sociedade empresária;
- i) que atue na forma de cooperativa;
- j) cujo estatuto ou objeto/contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste procedimento licitatório;
- k) Estrangeiras que não funcionem no País;
- l) Cujos diretores, responsáveis legais ou proprietários sejam do quadro de funcionários do Município de Ecoporanga-ES;
- m) Não enquadradas no regime da Lei Complementar nº 123/2006.

**4.1.1.** Será vedada ainda a participação de técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócios, que pertençam, ainda que parcialmente, à empresa do mesmo grupo que esteja participando desta licitação.

### 5. CREDENCIAMENTO

**5.1.** Para o credenciamento, o representante deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro preferencialmente 30 (trinta) minutos antes do início do pregão, munido dos documentos hábeis que o credenciem a participar deste procedimento licitatório.

**5.2.** Na fase de credenciamento as empresas licitantes deverão apresentar o TERMO DE CREDENCIAMENTO (ANEXO III - MODELO).

**5.3.** Somente será admitido o credenciamento de 01 (um) único representante para cada licitante.

**5.4.** A licitante deverá apresentar a **DECLARAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS (ANEXO IV - MODELO) de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação** e cópia do **instrumento de constituição empresarial**. O cumprimento dessa exigência é pré-requisito para participação no certame. (Art. 4º, VII. Lei 10.520/02).

**5.5** A não-entrega da declaração exigida no item anterior implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

### 5.6. REPRESENTANTE LEGAL

**5.6.1.** O representante deverá ter poderes para, em nome do licitante, praticar todos os atos relativos às etapas do pregão, principalmente para formular propostas, apresentar recursos e impugnações e assinar proposta de preços após a etapa de lances.

**5.6.2.** Os poderes de representação deverão ser demonstrados junto ao Pregoeiro por meio de instrumentos públicos ou particulares, observado o seguinte:

**5.6.2.1.** No caso de pessoa que exerce a função de órgão da empresa (proprietário, dirigente, sócio-gerente, etc.), apresentar:

- a) A carteira de identidade;
- b) O instrumento de constituição da sociedade empresária (contrato social ou estatuto);
- c) O Documento acima deverá constar os poderes necessários a assunção de obrigações em nome da pessoa jurídica. Se o representante for sócio não detentor de poderes para isoladamente formular propostas ou praticar atos de administração, os demais sócios participantes da administração, conforme dispuser o instrumento de constituição da empresa, deverão outorgar-lhe os poderes necessários, por meio de procuração.

**5.6.3.** Os mandatários deverão apresentar os documentos:

- a) Seu documento de identidade;
- b) Procuração (pública ou particular), com a firma do outorgante reconhecida, sendo que o outorgante deverá ter poderes necessários para a assunção de obrigações em nome da pessoa jurídica, ou, caso o outorgante for sócio não detentor de poderes para prática de atos de administração isoladamente, os demais sócios participantes da administração, conforme dispuser o instrumento de constituição da empresa, deverão outorgar-lhe os poderes necessários, ou ainda, que a procuração seja assinada por todos os sócios, quando o instrumento de constituição da sociedade empresária (contrato social ou estatuto) dispuser que a prática dos atos administrativos se darão de forma conjunta.
- c) O instrumento de constituição da sociedade empresária (contrato social ou estatuto).

**5.6.4.** A falta de clareza quanto aos poderes necessários à oferta de lances implicará a impossibilidade de o licitante formulá-los. Recomenda-se, assim, a adoção do modelo de PROCURAÇÃO – ANEXO II.

**5.6.5.** Os documentos de identidade, instrumento de constituição da empresa, poderão ser apresentadas cópias autenticadas ou apresentar os originais para conferência dos poderes.

**5.6.6.** O documento de identidade exigido será da pessoa que se faz representar na sessão (sócio-administrador ou mandatário).



## CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

**5.6.7.** Para as empresas que enviarem os documentos e proposta sem representante deverá colocar no envelope de habilitação o documento de identidade do administrador, conforme consta no instrumento de constituição da empresa.

**5.6.8.** A licitante que não cumprir as exigências de representação não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita. Outrossim, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos.

**5.6.9.** O instrumento de Constituição da empresa e o documento de identidade, enumerados no item 14.2, quando apresentados no CREDENCIAMENTO não será obrigatória outra cópia dentro do ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

### 6. DA COMPROVAÇÃO DE ME, EPP ou MEI

**6.1.** Em se tratando de licitação exclusiva para empresas enquadradas no regime da Lei Complementar 123/06 e alterações, obrigatoriamente, as empresas deverão apresentar, no credenciamento:

**6.1.1.** DECLARAÇÃO assinada pelo contador e pelo responsável legal, de não estar enquadrada em nenhum dos impedimentos previstos do §4º do Artigo 3º da LC 123/2006, conforme o ANEXO V – MODELO.

**6.1.2.** CERTIDÃO SIMPLIFICADA, em nome da empresa participante, emitida pela junta comercial do Estado da sede da empresa licitante com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da sua emissão, devendo a mesma constar seu registro como “ativo” e informação do seu enquadramento. (Instrução Normativa DREI Nº 10, De 05 de Dezembro de 2013).

**6.1.2.1** Caso haja alteração contratual no período da emissão da Certidão acima, a empresa deverá emitir uma nova após a alteração.

**6.1.3.** A não comprovação da condição de ME, EPP OU MEI acarretará no impedimento de participação da mesma, haja vista esta licitação ser exclusiva para empresas enquadradas.

**6.1.4.** Os Microempreendedores Individuais estão dispensados de apresentar documentos de enquadramento constante no item 6, dado que sua natureza já o enquadra, contudo, obriga-se a informar ser optante pelo Simples Nacional.

**6.1.5.** Caso a licitante enquadrada como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempendedor Individual (MEI) seja optante pelo Sistema Simples Nacional de Tributação, regido



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

pela Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar também o comprovante de opção obtido no site do Ministério da Fazenda (<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional>).

**6.1.6.** A ME, EPP ou MEI declarada vencedora do certame, no momento da oportuna fase de habilitação, deverá apresentar, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste edital, ainda que os documentos pertinentes a regularidade fiscal apresentem alguma restrição, com exceção daqueles que forem expressamente descritos neste instrumento com entrega no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços ou do Contrato.

## 7. DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

**7.1.** A simples participação neste certame implica:

- a) Na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- b) Que o preço apresentado abrange todas as despesas e custos incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de transporte, frete, tributos de qualquer natureza), bem como os descontos porventura concedidos;
- c) Que a licitante vencedora se compromete a fornecer os produtos nos preços registrados na Ata de Registro de Preços e nos prazos constantes neste edital;
- d) Que em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta escrita, ressalvadas as alterações dos preços decorrentes da etapa de lances ou a correção de meros erros formais, conforme disposto neste Edital;
- e) Que a falta de rubrica/assinatura, data e/ou assinatura na proposta, ou nas declarações, somente poderá ser suprida por representante da proponente, com poderes para tal fim, que esteja presente na reunião de abertura dos envelopes;
- f) Que poderão ser corrigidos pelo pregoeiro, erros meramente matemáticos.

## 8. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

**8.1.** A Proposta de Preços e os Documentação de Habilitação deverão ser obrigatoriamente protocolados na sede da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES até às 14:00 horas do dia previamente estabelecido para o início da sessão pública do Pregão, em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados e indevassáveis, sob pena de desclassificação, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

## À CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES

### ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3904/2021

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:

CNPJ DA PROPONENTE:

## À CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES

### ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3904/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ DA PROPONENTE:

**8.2.** Não serão aceitos envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação enviados pelo correio, ou deixados (sem o protocolo) na Sede da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES.

**8.3.** Não serão aceitos – nesta licitação – propostas, documentos de habilitação, impugnações, recursos e/ou protocolos referentes à solicitação feita às repartições competentes, quanto aos documentos acima mencionados, nem cópias ilegíveis ainda que autenticadas nem cópia de documentos por fax.

**8.4.** Qualquer envelope que esteja irregular, fora das exigências deste edital (nome de outra empresa, ausência da identificação da proponente, ausência da citação do nº da licitação ou de qualquer outro exigido neste edital) não será aberto antes de, o Pregoeiro, durante a fase de credenciamento, solicitar as devidas correções.

**8.5.** Se o licitante, por equívoco, incluir documento exigido para o credenciamento no envelope dos documentos de habilitação, o Pregoeiro deve abrir o respectivo envelope na frente de todos os licitantes, permitir a retirada do documento e lacrar o envelope novamente, requerendo que os presentes aponham a sua assinatura e relatando o ocorrido na ata.

## 9. ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS

**9.1.** A proposta de preços deverá atender aos seguintes requisitos, inseridos no ANEXO VII - (MODELO):

- a) deve conter o nº do Processo Administrativo, nº do Pregão e respectivo objeto;
- b) ser datilografada ou digitada preferencialmente em papel timbrado da proponente, sem emendas, rasuras e entrelinhas, com todos os valores propostos expressos, com duas casas decimais,





# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

obrigatoriamente em real, contendo data, assinatura do responsável e rubrica em todas as folhas e a última datada e assinada por pessoa com poderes para assumir obrigações em nome da empresa (proprietário, dirigente, sócio-gerente ou mandatário), ou a licitante poderá utilizar-se da proposta que deverá ser impressa a partir do aplicativo “Proposta Comercial, disponibilizado no link: <http://www.camaraecoporanga.es.gov.br/pagina/ler/1027/proposta-comercial>.

c) deve informar a razão social, número do CNPJ, endereço completo da empresa, telefone e e-mail;

d) deve conter de forma separada na proposta o preço UNITÁRIO e TOTAL;

e) devem constar observação do fornecedor de que estão incluídos nos preços propostos, todas as despesas e custos, como transporte, frete, tributos de qualquer natureza do objeto desta licitação;

f) deve informar a validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de realização da sessão pública do Pregão. Nas propostas, cujo conteúdo não conter a validade ou omitir a data, ou conter data diferente do dia da abertura das propostas, será considerado a data de realização do certame;

g) prazo de entrega: conforme o Edital e Termo de Referência.

h) condições de pagamento: conforme o Edital e Termo de Referência.

i) Dados bancários da empresa titular da conta (banco, nº agência e nº conta).

**9.2.** Ocorrendo divergência entre os valores em algarismos e por extenso, prevalecerão os últimos. Erros no preenchimento da planilha (proposta de preço) não são motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a Planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado e total da proposta, e desde que se comprove que este é suficiente para arcar com todos os custos da aquisição.

**9.3.** Caso ocorra erro na indicação do número da licitação, o Pregoeiro poderá solicitar ao seu representante a devida correção.

**9.4.** Cada licitante somente poderá apresentar uma proposta de preço. Caso a licitante apresente mais de uma proposta, o pregoeiro considerará todas as suas propostas desclassificadas para todos os efeitos.

**9.5.** O preço ofertado na proposta ou em cada lance será de exclusiva e total responsabilidade da empresa licitante, não podendo ser alterado após a sua manifestação, com exceção da negociação constante no art. 4º, XVII da Lei nº 10.520/2002.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

**9.6.** A proposta de preço deverá descrever o objeto ofertado, trazendo a indicação do fabricante/marca, conforme as especificações e condições contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, evitando sinônimos técnicos, omissões ou acréscimos referentes à especificação do objeto.

**9.7.** Será vencedora a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos no certame.

**9.8.** A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes "Proposta de Preços" com poderes para esse fim.

**9.9.** Não será aceita a retirada, ou a desistência da proposta de sob qualquer alegação, exceto se a mesma não atender aos requisitos contidos neste edital e no Termo de Referência.

**9.10.** Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

**9.11.** No caso de indisponibilidade do arquivo PCA para elaboração da proposta, a empresa deverá adotar o modelo contido nos anexos.

**9.12.** Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às disposições contidas neste edital;
- b) apresentarem vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes;
- c) apresentarem preços incompatíveis com os praticados no mercado;
- d) não apresentarem "MARCA" dos produtos ofertados;
- e) apresentarem valor superior ao descrito nas planilhas abaixo:

ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.	PCT	<b>Açúcar Cristal 5KG</b> Açúcar cristal especial de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, com aspecto sólido com cristais bem definidos, superpeneirado, cor branca, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, acondicionado em fardos plásticos ou de papel contendo pacotes plásticos (polietileno) transparentes, de 5 kg, devidamente	60	R\$ 13,91	R\$ 834,60



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

		rotulados. Validade mínima de 01 ano a partir da data da entrega.			
2.	UNI	<b>Água Mineral 20 L</b> acondicionada em Galão de 20 Litros, com lacre, totalmente transparente, resistente a impacto, devidamente embaladas e higienizadas, contendo rótulo padrão com as seguintes descrições: nome da fonte; natureza da água; localidade; constantes físico-químicas segundo DNPM e ANVISA, volume do conteúdo, data do engarramento (mês/ano). Validade mínima: 08 meses a partir da data da entrega.	720	R\$ 9,99	R\$ 7.192,80
3.	UNI	<b>Álcool em Gel 70%</b> Composto de álcool etílico hidratado, água, espessante, neutralizante e desnaturante. Acondicionado em embalagem de 500 gramas. No frasco deve conter a identificação do produto, marca e dados do fabricante, químico responsável, recomendações, autorização no MS, registro no MS. Validade mínima 24 meses a partir da data da entrega. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado).	80	R\$ 6,55	R\$ 524,00
4.	UNI	<b>Álcool etílico líquido 70:</b> Com emolientes pode ser aplicado na pele e em qualquer superfície para limpeza geral. Acondicionado em embalagem de 1 Litro. Validade mínima: 24 meses a partir da data da entrega. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado).	400	R\$ 6,68	R\$ 2.672,00
5.	PCT	<b>Café Torrado e Moído Tradicional</b> Café em embalagem do tipo almofada de 500g, aspecto homogêneo, com validade mínima de 06 meses a partir da entrega pelo fornecedor, contendo o selo de Pureza da ABIC, registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem, a marca deve possuir certificado no PQC – Programa de Qualidade do Café.	500	R\$ 7,22	R\$ 3.610,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

		Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado).			
6.	UNI	<b>Cloro de 2 Litros</b> Solução de hipoclorito sódico aproximadamente de 1% a 3%, acondicionado em galão de 2L, lacrado. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega, nº registro no MS, nº da autorização de funcionamento. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado).	200	R\$ 6,12	R\$ 1.224,00
7.	UNI	<b>Coador para café</b> , grande, flanela cor branca, cabo de madeira e aro de arame, com aproximadamente de 15 a 20cm de comprimento. Acondicionado em embalagem unitária.	24	R\$ 4,41	R\$ 105,84
8.	PCT	<b>Copo Descartável</b> Copo descartável em produto atóxico de polipropileno, para líquidos frios ou quentes, Sem tampa, cor branca, capacidade de 200 ml. Sendo pacotes plásticos de 100 unidades, pesando no mínimo 180 g cada. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, bordas afiadas e rebarbas, nem apresentar sujidade. Embalagem primária: sacos plásticos (pacotes) com 100 copos cada – com identificação do fabricante, quantidade acondicionada, capacidade total, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Embalagem secundária: em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado), identificada com quantidade e/ou peso líquido. Validade Indeterminada.	1000	R\$ 3,86	R\$ 3.860,00
9.	UNI	<b>Desinfetante Lavanda 2L</b> desodorizador, consistente, uso geral, ideal para sanitários, pisos, ralos e azulejos, composto de cloreto	200	R\$ 5,58	R\$ 1.116,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

		de benzalcônio, tensoativo não iônico, fragrância lavanda, acondicionado em de 2 Litros. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade de 24 meses a partir da entrega, nº registro no MS, nº da autorização de funcionamento. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoarifado).			
10.	UNI	<b>Detergente Líquido 500ml</b> Detergente líquido para limpeza doméstica, excelente na remoção de gorduras e sujeiras das louças, com tensoativo biodegradável, neutro, antialérgico, composto de alquil benzeno sulfonato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo, embalado em frasco inquebrável e transparente, com bico dosador, com capacidade para 500 ml. Validade: mínima de 02 anos a partir da entrega do produto. Deverá conter no rótulo, de forma clara, data de validade, o nome do fabricante ou importador, com endereço completo. Produto deve ser aprovado pela Anvisa/MS. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoarifado).	150	R\$ 1,63	R\$ 244,50
11.	PCT	<b>Esponja de Lã de Aço</b> , acondicionada em pacote com 8 unidades, composto por aço carbono. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante, data da fabricação. Validade de 03 anos a partir da data da entrega.	80	R\$ 1,79	R\$ 143,20
12.	UNI	<b>Esponja Dupla Face- Verde e Amarela</b> Esponja de plástico dupla-face, para limpeza em geral. Uma face em espuma de poliuretano com bactericida e outra fibra sintética com abrasivo, medindo no mínimo 75 mm de largura x 110 mm de comprimento x 20 mm de espessura, antibactérias,	80	R\$ 1,29	R\$ 103,20



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

		acomodadas em embalagens contendo 01 unidades, com as especificações do produto			
13.	UNI	<b>Flanela</b> para limpeza, 100% algodão, na cor Branca, com acabamento em costura reforçada nas bordas. Aproximadamente 38 cm x 58 cm. Embalagem plástica individual.	100	R\$ 2,91	R\$ 291,00
14.	UNI	<b>Gás Liquefeito de Petróleo - GLP P13kg.</b> O fornecimento refere-se, exclusivamente, ao conteúdo de gás, posto que a Câmara Municipal de Ecoporanga dispõe dos vasilhames necessários para execução deste objeto.	24	R\$ 79,67	R\$ 1.912,80
15.	UNI	<b>Inseticida Aerossol</b> Composto por paletina Cipermetrina 0.1%, Imiprotrina 0.03%, Solventes e propelentes. Sua finalidade é combater baratas e mosquitos / pernilongos. Eficaz contra baratas, formigas, mosquitos, pernilongos, carapanãs, muriçocas e moscas. Mata o mosquito da Dengue. Frasco de aproximadamente 395ml. Embalagem, e no seu rótulo deverá conter: autorização na MS/ANVISA, razão social, CNPJ e endereço do fabricante, químico responsável, nº do lote de fabricação, precauções de manuseio. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado). Validade de no mínimo de 24 meses a partir da entrega.	06	R\$ 10,33	R\$ 61,98
16.	UNI	<b>Lâmpada Led equivalente a 15 W.</b> Lâmpada de Led, cor da luz branco frio, confeccionada em material de policarbonato de alumínio. Garantia de 12 meses a partir da data de recebimento.	200	R\$ 13,49	R\$ 2.698,00
17.	UNI	<b>Lâmpada Led Tubular 9 w</b> - Lâmpada Led Tubular, branco frio transparente, confeccionada em material de policarbonato de e alumínio, dimensão de 26x600mm. <b><u>Que não precisa de reator para seu perfeito funcionamento.</u></b> Garantia mínima de 12 meses a partir da data de recebimento.	50	R\$ 23,45	R\$ 1.172,50
18.	UNI	<b>Limpa Cerâmica</b> , líquido, cor azul, composto por ácido sulfônico, coadjuvante, tensoativo não iônico, fragrância, corante e água. Serve	100	R\$ 6,32	R\$ 632,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

		para limpar cerâmica, azulejos e rejuntas. Acondicionando em frasco de 1 litro, contendo o registro na ANVISA, e químico responsável. Validade de 36 meses partir da data de recebimento. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado).			
19.	UNI	<b>Limpa Vidro líquido, com pulverizador</b> Em Gatilho, para limpeza e dar brilho em Vidros e espelhos em geral, secagem rápida, aroma agradável, composto de etanol (solvente polar), princípio ativo, tensoativo aniônico (Lauril éter sulfato de sódio) solventes (etileno glicol N-butyl éter, álcool isopropílico), alcalinizante, 1,2 benzotiazolin – 3-ona, corante, fragrância e água. Contendo tensoativo biodegradável. Frasco com 500 ml. No seu rótulo deverá conter: o nº da autorização no Ministério da Saúde, razão social, CNPJ e endereço do fabricante, precauções de manuseio, data de validade de 12 meses a partir da data de entrega. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado).	100	R\$ 10,14	R\$ 1.014,00
20.	UNI	<b>Odorizador de Ambiente Aerossol</b> Sem CFC (Cloro Flúor Carbono), composto por álcool etílico, antioxidantes, conservantes, desnaturante, coadjuvante, fragrância, veículo e propelente. Essências suaves (Cheiro de talco/neném). Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 360ml. Embalagem, e no seu rótulo deverá conter: registro da ANVISA, razão social, CNPJ e endereço do fabricante, químico responsável, nº do lote de fabricação, precauções de manuseio. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado). Validade de 24 meses a partir da entrega.	100	R\$ 8,52	R\$ 852,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

21.	UNI	<b>Pano de prato</b> Pano para pratos 100% (cem por cento) em algodão, medida mínima 40 x 65 cm, com alto poder de absorção, acabamento em bainha nas laterais, lavado e alvejado. Acondicionado em embalagem (unitária).	48	R\$ 5,80	R\$ 243,84
22.	UNI	<b>Pano para limpeza de chão</b> Pano para limpeza de chão, poroso, em puro algodão, alvejado, de boa qualidade, com medidas mínimas de 70cm de comprimento por 40cm de largura, com acabamento nas bordas, em overloque, modelo de saco de açúcar alvejado, de total resistência e durabilidade.	80	R\$ 7,64	R\$ 611,20
23.	PCT	<b>Papel Higiénico com 12 unidades</b> Branco, Interfolhado, com 12 rolos de 30 metros x 10 cm aproximadamente, Folhas pré-cortadas, finas e duplas, sem resíduos de pigmentação, macio e absorvente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade.	200	R\$ 11,43	R\$ 2.286,00
24.	PCT	<b>Papel Toalha Em Rolo</b> , branco, 100% fibras celulósicas, gofrado, picotado, embalagem contendo 2 rolos, medindo aproximadamente 19 x 22 cm, com 60 toalhas cada rolo em embalagem primária em material transparente. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado). Para Cozinha. Validade Indeterminada	200	R\$ 3,13	R\$ 626,00
25.	PCT	<b>Papel Toalha Inter folhada</b> , Papel toalha Inter folhado, folhas simples, duas dobras produzido com 100% fibras virgens, não reciclado, na cor branca, com alto poder de absorção, medindo aproximadamente 20 cm de comprimento e 20 a 21 de largura, contendo 1.000 folhas. Aprovado pela ABNT NBR. Validade Indeterminada. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado), na embalagem	200	R\$ 15,23	R\$ 3.046,00





# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

		deverá conter os dados do fabricante. Uso para banheiro.			
26.	UNI	<b>Rodo</b> , com cabo de madeira plastificado, com altura de aproximadamente 1,10 à 1,20 m, base confeccionada em borracha dupla, com 40cm.	24	R\$ 10,99	R\$ 263,76
27.	UNI	<b>Sabão em barra</b> : marmorizado 500g	20	R\$ 3,97	R\$ 79,40
28.	PCT	<b>Sabão em pó</b> Sabão em pó biodegradável. Composto por Tenso ativo Aniônico, Tamponastes, Coadjuvantes, Sinergista, Branqueador Óptico, Corantes, Fragrância, Carga e Água. Contém Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio. Material com inscrição no Ministério da Saúde/ ANVISA, acondicionado em pacote de plástico de 800gr. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, número do registro no MS. Validade de 24 meses.	200	R\$ 6,88	R\$ 1.376,00
29.	UNI	<b>Sabonete Cremoso- 500ml</b> Sabonete cremoso, perolado, com alta eficiência limpadora, com PH neutro para não agredir à pele, formulado com matérias-primas cosméticas e sequestrantes, com elevada formação de espuma, consistência firme, biodegradável, com as seguintes propriedades físico-químicas: • PH 100% - 6,0 a 7,00; • Líquido perolado; • Fragrância: erva doce; • Densidade: 0,9 a 1,2 g/cm³; • Viscosidade: 1.000 a 1.500 CPS à temperatura de 20 a 25 graus; • Pronto pra usar e ser utilizado em dispense para sabonete líquido, sem ser diluído; • Validade: mínima de 12 meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem: acondicionado em embalagem de 500 ml, e no seu rótulo deverá conter: registro no Ministério da Saúde, razão social, CNPJ e endereço do fabricante, químico responsável, nº do lote de fabricação, precauções de manuseio.	150	R\$ 8,89	R\$ 1.333,50
30.	UNI	<b>Saco reforçado para lixo</b> , para acondicionamento de resíduos domiciliares / classe I, fabricado em polietileno virgem de	70	R\$ 9,66	R\$ 676,20



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

		alta densidade, cor azul/preto, com solda de fundo tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme, capacidade 30 litros, embalagem com 50 unidades.			
31.	UNI	<b>Saco reforçado para lixo</b> , para acondicionamento de resíduos domiciliares / classe I, fabricado em polietileno virgem de alta densidade, cor azul/preto, com solda de fundo tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme, capacidade 100 litros, embalagem com 25 unidades.	50	R\$ 11,96	R\$ 598,00
32.	UNI	<b>Vassoura de Piaçava</b> , com cerdas de piaçava nº 05, com cabo em madeira roliça, diâmetro de 20mm, comprimento de 1200mm, todo impermeabilizado em material plástico de alta resistência; bloco da base em madeira com área superior de 300 mm <sup>2</sup> e área inferior de 420 mm <sup>2</sup> , altura 550 mm toda a base revestida em aço, comprimento da piaçava de 140 mm e concentração de 40 fios por cm <sup>2</sup> .	48	R\$ 13,19	R\$ 633,12
<b>PREÇO TOTAL MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 42.036,72 (QUARENTA E DOIS MIL, TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).</b>					

## 10 – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA E ETAPA DE LANCES

**10.1.** As propostas serão classificadas e julgadas de acordo com os incisos VII a XI do artigo 4º da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

**10.2.** Não serão aceitas propostas: alternativas, submetidas a termo, condição ou encargo ou com preços indeterminados.

**10.3.** Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

**10.4.** Se da proposta constar condições materiais mais vantajosas do que as exigidas neste edital, elas não serão consideradas para efeito de escalonamento das ofertas, mas vincularão o proponente na execução contratual.

**10.5.** No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os **preços unitários**. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

**10.6.** Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em Sessão e na proposta eletrônica, prevalecerá a da proposta impressa.

## 11 – DOS DE LANCES

**11.1.** A fase de lances se processará em rodadas consecutivas, nas quais os representantes das licitantes selecionados poderão formular, sucessivamente, ofertas verbais, na oportunidade de cada um, até que se obtenha o menor preço possível, sendo que somente poderão ofertar um lance por rodada.

**11.2.** O primeiro lance caberá ao autor da proposta selecionada de maior preço. Logo depois, o pregoeiro convidará individualmente, em ordem decrescente de preços, os demais licitantes selecionados para ofertarem seus lances, seguindo a mesma sequência nas rodadas subsequentes.

**11.3.** A formulação de lances não é obrigatória. A eventual recusa do licitante em ofertar lance, quando for convidado, seja na rodada inicial seja nas subsequentes, implicará, apenas, sua exclusão da fase de lances nas rodadas ulteriores. Contudo, nessa hipótese, o preço da proposta escrita ou do último lance formulado, conforme o caso será mantido, para efeito de ordenação das propostas.

**11.4.** O preço da proposta escrita do licitante sem representação continuará válido na etapa de lances, se ela for selecionada para tanto.

**11.5.** Os lances deverão ficar adstritos à redução dos preços, não se admitindo ofertas destinadas a alterar outros elementos da proposta escrita.

**11.6.** Quando convidado a ofertar seu lance, o representante da empresa poderá requerer tempo para analisar seus custos ou para consultar terceiros, podendo, para tanto, valer-se de celular. Autorizado pelo pregoeiro, o tempo concedido não poderá exceder 5 (cinco) minutos. O representante deverá fazer sua consulta permanecendo na sala da sessão.

**11.7.** O Pregoeiro deverá registrar os lances ofertados, podendo, para tal fim, usar meios eletrônicos de gravação.

**11.8.** Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, devendo o pregoeiro decidir sobre sua aceitação.

**11.9.** Quando for obtido o menor preço possível para cada item, a etapa de lances será concluída.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

**11.10.** Encerrada a etapa de lances/negociação do item e o valor final ficar acima do valor estimado, deverá o Pregoeiro promover negociações a fim de reduzi-lo ou revogá-lo em caso contrário.

**11.11.** O pregoeiro procederá a classificação dos licitantes, considerando os valores lançados, e examinará a aceitabilidade da menor proposta, quanto ao objeto e ao preço, decidindo motivadamente a respeito. Será vencedora da etapa dos lances verbais aquela que ofertar o menor preço em cada item.

**11.12.** Se a proposta do primeiro classificado for aceita, o pregoeiro deverá abrir o respectivo envelope de documentação, para confirmar as condições habilitatórias, consoante as exigências deste Edital.

## 12 – NOS CASOS DE EMPATES

**12.1.** Caso duas ou mais propostas escritas apresentem valores iguais, para se estabelecer a ordem de oferta de lances, será adotada a classificação realizada pelo sistema de licitações (software).

**12.2.** Caso haja item(ns) com o mesmo valor e não havendo representante para dar lance, ou havendo e os mesmos se recusarem a ofertar lance menor, será feito um sorteio para definir a vencedora.

## 13 – DEMAIS DISPOSIÇÕES DA PROPOSTA

**13.1.** Caso haja o comparecimento de um único interessado ou uma só proposta admitida, o Pregoeiro poderá dar continuidade ao procedimento sem a realização da fase de ofertas verbais, aplicando os dispositivos deste edital, concernentes à aceitabilidade da proposta, à habilitação, à negociação do preço ofertado e à adjudicação ou prorrogar o certame para a obtenção de um maior número de licitantes para obter a melhor proposta.

**13.2.** Os licitantes poderão utilizar equipamentos de gravação para registrar o procedimento, desde que não embarquem o desenvolvimento do certame ou prejudiquem o conforto físico dos presentes.

## 14 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

**14.1.** Para promover a habilitação no procedimento, a empresa licitante deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, que poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou sua equipe (inclusive membros do pregão), neste caso devendo o interessado portar o original no momento da solicitação, e, as cópias dos documentos emitidos, através da Internet, não necessitarão estar autenticadas, tendo em vista que a validade de tais documentos está condicionada à verificação da autenticidade nos respectivos sites, ficando os licitantes advertidos que, no caso de apresentação de documentos falsificados, a



## CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

Administração levará a situação ao conhecimento à autoridade competente, para que este órgão tome as providências cabíveis.

### 14.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

**14.2.2.** Os documentos necessários à habilitação no certame são os seguintes e preferencialmente devem estar na ordem:

a) cédula de identidade do(s) representante(s) legal(is) da empresa (da pessoa que vai assinar a Ata de Registro de Preços/contrato);

b) no caso de empresário individual, requerimento de empresário devidamente registrado na junta comercial;

c) Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

d) Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício;

e) Alvará de licença e funcionamento;

f) Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

g) no caso de Microempreendedor Individual, apresentar o CCMI. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.

### 14.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido a menos de 60 dias da data de abertura desta licitação;

b) Prova de regularidade perante a PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) e RFB (Receita Federal do Brasil), ou a Certidão Unificada prevista na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014;

c) prova de regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

d) prova de regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa;

e) prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), dispensado para quem não tenha empregado (MEI);

f) Em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, a empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade inferior a 180 dias, da data de abertura desta licitação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

**14.3.1.** Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para fins de habilitação deverão conter o nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se a licitante for matriz e a responsável pela execução da contratação for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**14.3.2.** Figuram como exceções as certidões cuja abrangência atinge tanto a empresa matriz quanto as filiais (INSS e PGFN/RFB).

**14.3.3.** O Pregoeiro e a equipe de apoio, durante a análise dos documentos de habilitação, procederão à validação das certidões negativas/positivas apresentadas nos sites dos órgãos oficiais (RECEITA FEDERAL, PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PREVIDÊNCIA SOCIAL, SECRETARIAS DA FAZENDA E TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO).

**14.3.4.** O Pregoeiro poderá solicitar pessoa competente para avaliação de documentos.

**14.3.5.** A validade dos documentos será aquela expressa nos mesmos, neste Edital ou estabelecida em lei específica. Em caso de omissão, o Pregoeiro admitirá como válidos os documentos emitidos a menos de 60 (sessenta) dias corridos de sua apresentação/emissão.

**14.3.6** Não serão aceitos protocolos referentes à solicitação feita às repartições competentes, quanto aos documentos acima mencionados, nem cópias ilegíveis ainda que autenticadas nem cópia de documentos por fax.

### **14.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**14.4.1.** Certidão NEGATIVA DE FALÊNCIA expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 30 (trinta) dias da data de recebimento dos envelopes prevista no preâmbulo deste Edital, conforme estabelece o artigo 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Espírito Santo vigente.

### **14.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art. 30, Lei 8.666/93)**

**14.5.1.** Certidão de Vistoria emitida pelo Corpo de Bombeiros referente ao local de armazenamento das botijas de gás do licitante. Esta exigência deverá ser quando a empresa for convocada para assinar a Ata de Registro de Preços.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

**14.5.2.** Certificado de autorização de posto revendedor de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), junto à ANP, que comprove atividade relacionada com o objeto a ser adquirido.

### **14.6. TERMO DE COMPROMISSO**

**14.6.1.** Apresentação do Termo de Compromisso, conforme ANEXO VI.

**14.7.** Visando o cumprimento do caput do Art. 37 da CF e o inciso XXI – que trata da igualdade de condições a todos os concorrentes – os licitantes que apresentarem documentos em desacordo com as estipulações deste edital, ou não lograrem provar sua regularidade, ou a ausência de qualquer documento solicitado para habilitação, exceto aqueles facultados, serão inabilitados.

## **15 - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO**

**15.1.** O Pregoeiro instaurará a sessão pública destinada ao credenciamento dos representantes, ao recebimento dos envelopes de PROPOSTAS DE PREÇOS e de DOCUMENTAÇÃO e ainda, à realização do procedimento licitatório.

**15.2.** Inicialmente será verificado o credenciamento dos representantes, devendo o Pregoeiro motivar suas decisões quanto a esta fase, consignando-as em ata, principalmente nos casos em que se decidir pela irregularidade da representação.

**15.3.** Após abertura da Sessão Pública pelo Pregoeiro, não serão admitidos novos licitantes.

**15.4.** O Pregoeiro receberá do setor de protocolo da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, os envelopes protocolados pelas empresas, e verificará a regularidade, observando o preenchimento dos requisitos fixados neste edital.

**15.5.** Encerrada a fase de lances, o Pregoeiro procederá a homologação do mapa de lances, dispensando assim o envio de nova proposta, vez que a disputa é por item.

**15.6.** Finalizada a etapa de lances bem como as negociações, o Pregoeiro dará continuidade a sessão, analisando os documentos de habilitação da(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s).

**15.7.** Constatado o atendimento das exigências habilitatórias, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

**15.8.** Se a oferta de menor preço não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente. O Pregoeiro continuará semelhante procedimento, seguindo a ordem de



## CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

classificação, até encontrar uma proposta que atenda a este Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

**15.9.** Na hipótese de não haver disputa para o item, se a licitante detentora da melhor oferta desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro deverá restabelecer a etapa competitiva de lances entre os licitantes, cabendo ao mesmo estabelecer o início do procedimento de encerramento da nova etapa de lances.

**15.10.** A declaração imediata do objeto ao vencedor somente será feita pelo Pregoeiro se não houver manifestações recursais.

**15.11.** A declaração do objeto ao vencedor não produz o efeito liberatório dos demais licitantes classificados.

**15.12.** Após a adjudicação, caberá à autoridade superior homologar o procedimento.

**15.13.** Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras poderão ser devolvidas aos seus respectivos representantes, caso não haja interposição de recursos. Na segunda hipótese, permanecerão em poder do pregoeiro, devidamente lacrado, até que sejam julgados os recursos e assinado o contrato pela empresa vencedora. Após esse fato, ficarão por 20 (vinte) dias corridos à disposição das licitantes interessadas para retirá-los na sede da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES. Findo este prazo, sem que sejam retirado, serão destruídos.

### 16 - DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**16.1.** Declarada a licitante vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, em 03 (três) dias, apresentarem contrarrazões, que começarão a correr do término do prazo concedido à recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**16.2.** A falta de manifestação imediata e motivada da empresa licitante importará na decadência do direito de recurso.

**16.3.** Os recursos e as contrarrazões deverão ser impressos, contendo a razão social, o CNPJ, o endereço, o telefone e o e-mail da empresa licitante, estar rubricado em todas as folhas e assinado pelo representante legal ou credenciado.





## CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

**16.4.** Os recursos e as contrarrazões devem ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados na recepção da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES no horário de protocolo.

**16.5.** Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela empresa licitante.

**16.6.** A Autoridade Competente manifestará sua decisão no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

**16.7.** A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

**16.8.** O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**16.9.** Será lavrada ata circunstanciada da sessão pública do Pregão com o registro das empresas licitantes credenciadas, das propostas de preços escritas e verbais, conforme a ordem de classificação, da análise dos documentos de habilitação, dos recursos interpostos, além de outros fatos pertinentes.

**16.10.** A adjudicação do objeto do Pregão é atribuição do Pregoeiro, exceto quando houver manifestação de recurso, hipótese em que a adjudicação caberá ao Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES.

**16.11.** A homologação em favor da licitante vencedora nesta licitação será feita pelo ao Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, após recebimento do processo concluído pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

**16.12.** Caberá à Autoridade Competente, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver as condições de habilitação ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preços, convidar os demais proponentes classificados na ordem determinada após a etapa de lances, dando continuidade aos procedimentos da sessão pública, adjudicação e homologação.

### 17 - DO PREGOEIRO

**17.1.** O Pregoeiro, na condução de uma sessão do pregão, é o agente que representa a Administração na busca da melhor contratação, com o objetivo de cumprir a principal finalidade da licitação: a busca da proposta mais vantajosa. Portanto, como condutor da sessão, ele tem como função manter a ordem, para que esses objetivos sejam cumpridos, resguardando o interesse público, que está em primeiro lugar.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

Assim, o Pregoeiro, diante de situações que não condizem com a legalidade, exercerá o poder de polícia dos trabalhos, podendo determinar a abstenção de qualquer ato que embarace o procedimento, pedir o silêncio e determinar a saída de pessoas que se conduza de forma inadequada e abusiva.

**17.2.** Compete ao Pregoeiro a condução do certame, em todas as suas etapas, incumbindo-lhe os atos decisórios de cada fase, inclusive as atribuições a ele inerentes, conforme reza o art. 9º, do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000.

**17.3.** O Pregoeiro será auxiliado pela equipe de apoio em todas as etapas do procedimento licitatório.

## 18 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**18.1.** O instrumento vinculativo será a Ata de Registro de Preços, conforme prevê a Resolução nº 002/2017 da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES.

**18.2.** A Licitante vencedora será denominada “**Detentora**” da Ata de Registro de Preços.

**18.3.** Homologada a licitação, a Administração convocará, por escrito (via e-mail) , a vencedora para que, no **prazo de até 3 (três) dias úteis após a convocação**, assinar o instrumento vinculatório (Ata de Registro de Preços), que obedecerá ao disposto neste Edital a as condições do Capítulo III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**18.4.** É facultado a Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços ou não aceitar instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes pela ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas de cada classificado, inclusive quanto aos preços, de conformidade com o ato convocatório ou revogar a licitação.

**18.5.** Para celebrar a Ata de Registro de Preços, bem como os contratos dela originados, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação.

**18.6.** O prazo estipulado no item 18.3 poderá ser prorrogado, a pedido fundamentado do adjudicatário, aceito pela Órgão Gerenciador, uma única vez e por igual período.

**18.7.** Decorrido o prazo de validade das propostas, sem comunicação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

**18.8.** De acordo com o art. 16 da Resolução nº 002/2017, desde que devidamente comprovada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

entidade de Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante ofício protocolado ao Órgão Gerenciador.

**18.9.** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**18.10.** Os termos do instrumento de contratação vincular-se-ão estritamente às disposições deste instrumento e às condições da proposta da empresa vencedora.

## 19 – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**19.1.** A Detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**19.2.** Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**19.3.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, com base na Resolução nº 002/2017.

**19.4.** Todas as condições para revisão de preços deverão obedecer a legislação vigente.

## 20 – DO CONTRATO

**20.1.** Para celebrar o contrato, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação.

**20.2.** A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de **instrumento contratual**, emissão de **nota de empenho de despesa**, **autorização de compra** ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666/1993.

**20.3** Somente poderá ser formalizado contratos do quantitativo não utilizado.

**20.4.** O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

**20.5.** Os contratos decorrentes do Registro de Preços deverão ter sua vigência adstrita ao exercício financeiro ao de sua assinatura, podendo ser prorrogados de acordo com a legislação vigente.

**20.6.** Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

## 21 – DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

**21.1.** A quantidade máxima e mínima estimada a ser adquirida pelos órgãos participantes do certame, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é aquela fixada no item 15.6 do Termo de Referência.

**21.2.** A adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame dependerá, além da autorização do Órgão Gerenciador, da observância dos limites previstos na legislação vigente, em especial a Resolução nº 002/2017 e da aceitação de fornecimento pelo particular, do cumprimento dos seguintes critérios:

**21.2.1.** Os quantitativos fixados pelos órgãos e entidades que não tenham participado do certame não serão computados nos quantitativos fixados originariamente, conforme consta no Termo de Referência.

**21.2.2.** Ao órgão ou entidade que não tenha participado do certame fica vedada a fixação de suas respectivas quantidades em montante superior ao máximo estabelecido no item 15.6 do Termo de Referência.

**21.2.3.** Não será admitida a adesão de órgãos e entidades que não tenham participado do certame, na hipótese de risco de prejuízo para as obrigações anteriormente assumidas, o que será aferido pelo Órgão Gerenciador, mediante decisão fundamentada.

## 22 – DA GARANTIA

**22.1.** O fornecedor deverá oferecer garantia à responsabilidade futura, no que se refere à qualidade do produto entregue, o qual estiver no prazo de validade.

**22.2.** Durante o prazo de validade a CONTRATADA fica obrigada a substituir os produtos sempre que houver solicitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de notificação do problema, sem ônus para o CONTRATANTE.

**22.3.** Durante o período de validade a CONTRATADA deverá assumir os custos de devolução/frete.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

## 23 – DO PAGAMENTO

**23.1.** Os pagamentos serão efetuados conforme previsto no item 13 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

## 24 - DAS SANÇÕES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

**24.1.** A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para a contratação, sujeitando-se às penalidades constantes no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, a saber:

a) ADVERTÊNCIA, nos casos de pequenos descumprimentos do Termo de Referência, que não gerem prejuízo para a Câmara Municipal de Ecoporanga/ES;

b) MULTA POR MORA - 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia, limitado a 10% (dez por cento), incidente sobre o valor contratado, nos casos de descumprimento do prazo estipulado para a entrega do(s) produto(s) do Termo de Referência, que será calculada pela fórmula  $M = 0,0033 \times C \times D$ . Tendo como correspondente: M = valor da multa, C = valor da obrigação e D = número de dias em atraso;

c) MULTA POR INADIMPLEMENTO – 10% (dez por cento), incidente sobre o valor contratado, pela recusa em fornecer o(s) produto(s).

d) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR com a Câmara Municipal de Ecoporanga/ES pelo prazo de até 2 (dois) anos, nos casos de recusa quanto ao fornecimento do(s) produto(s);

e) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa.

**24.2.** A aplicação da sanção “Declaração de Inidoneidade” compete exclusivamente ao Presidente da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

**24.3.** Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

**24.4.** As sanções administrativas somente serão aplicadas pela Câmara Municipal de Ecoporanga após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

**24.5.** A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

**24.6.** O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993.

**24.7.** Caso a CONTRATADA se recuse a receber a Ordem de Fornecimento, a fornecer o(s) produto(s) objeto desta aquisição, a cumprir a garantia prevista, a atender ao disposto no Termo, aplicar-se-á o previsto no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, devendo as licitantes remanescentes ser convocadas na ordem de classificação de suas propostas na etapa de lances, conforme o estabelecido no art. 4º, inciso XVI, da mesma Lei nº 10.520/2002.

**24.8.** A aplicação de uma penalidade não afasta a aplicação de qualquer outra.

### 25 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**25.1.** É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase do procedimento, efetuar diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**25.2.** É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase do procedimento, solicitar informações complementares.

**25.3.** É facultado ao Pregoeiro solicitar a contribuição dos servidores da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES para subsidiar a análise técnica de qualquer objeto licitado.

**25.4.** Cabe ao Pregoeiro solucionar os casos omissos do edital com base no ordenamento jurídico vigente e nos princípios de Direito Público.

**25.5.** A empresa licitante é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Pregão, cabendo responsabilização na esfera civil, penal e administrativa pela prática de atos fraudulentos.

**25.6.** O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

**25.7.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-a o do vencimento. Só se inicial e vencem os prazos em dias de expediente da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES.

**25.8.** Fica assegurado à Câmara Municipal de Ecoporanga/ES o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, esta Licitação, dando ciência aos participantes, na forma da Legislação Vigente.

**25.9.** As proponentes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Câmara Municipal de Ecoporanga/ES não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**25.10.** É competente o Foro da Comarca de Ecoporanga-ES, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

**25.11.** Constituem anexos/apêndices deste edital, dele fazendo parte:

**25.11.1.** Anexo I – Termo de Referência;

**25.11.2.** Anexo II – Procuração;

**25.11.3.** Anexo III – Termo de Credenciamento (Modelo);

**25.11.4.** Anexo IV – Exigências Habilitatórias (Modelo);

**25.11.5.** Anexo V – Declaração de ME, EPP ou MEI (modelo);

**25.11.6.** Anexo VI – Termo de compromisso;

**25.11.7 -** Anexo VII – Proposta de preços (modelo);

**25.11.8 -** Anexo VIII – Ata de Registro de Preços;

**25.11.9 -** Anexo IX – Minuta Contratual;

**25.11.10 -** Anexo X – Dados da empresa e seu administrador.

Ecoporanga/ES, 29 de abril de 2021.

---

GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

#### 1- DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de **Material de Consumo: Gêneros de Alimentação, Copa e Cozinha, Elétrico Eletrônico, Limpeza e Prod. de Higienização, Gás e Outro Materiais Engarrafados**, visando à reposição do estoque do Almoxarifado da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES.

#### 2.DA JUSTIFICATIVA

2.1. Manter o nível do estoque do almoxarifado da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, por um período de 12 (Doze) meses, para atendimento aos Servidores e Vereadores desta Casa de Leis. Suprir prontamente às necessidades das diversas áreas desta Casa de Leis, com qualidade e economia.

#### 3.DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. As especificações e quantidades dos itens constam no item 15.6 do Termo de Referência.

#### 4.DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

4.1. A entrega dos produtos deverá ser efetuada na Av. Milton Motta, 741, Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000, no horário de 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, horário local, em dias úteis, devidamente agendado junto à Coordenação Administrativa da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES,

4.2. A entrega será parcelada, de acordo com a necessidade da Contratante.

4.3. Os produtos deverão ser entregues nas mesmas marcas indicadas nas propostas de preços vencedoras do certame, conforme as especificações deste Termo de Referência.

4.4. Os produtos a serem entregues deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente.

4.4.1 às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;

4.4.2 às normas da ANVISA e INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;

4.4.3 às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

4.4.4 às prescrições e recomendações dos fabricantes;

4.4.5 ao selo de Qualidade da ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café).





# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

**4.5.** O produto entregue deverá ser novo, não admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, estando adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais.

**4.6.** O produto deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características, quais sejam: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem.

**4.7.** O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, de forma que facilite a contagem e o controle dos mesmos.

**4.8.** O produto deverá ser entregue acompanhado de nota fiscal eletrônica, com as mesmas condições indicadas na(s) proposta(s) de preço(s) do certame, quanto à marca, quantidade, preço/valor unitário e preço/valor total.

**4.9.** Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo dos produtos será suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

**4.10.** Será recusado o produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares deste Termo de Referência.

**4.11.** A entrega e o descarregamento do produto ficarão a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Ecoporanga/ES.

## **5. DA GARANTIA PELO FORNECIMENTO**

**5.1.** O fornecedor deverá oferecer garantia quanto à responsabilidade futura, no que se refere à qualidade do produto entregue, o qual estiver no prazo de validade.

**5.2.** Durante o prazo de validade a CONTRATADA fica obrigada a substituir os produtos que houver solicitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de notificação do problema, sem ônus para o CONTRATANTE.

**5.3.** Durante o período de validade a CONTRATADA deverá assumir os custos de devolução/frete.

## **6. DA AMOSTRA**

**6.1.** Neste Certame não será exigido amostra.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

### **7. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO**

**7.1.** A entrega dos produtos deverá ser efetuada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da autorização de fornecimento, no almoxarifado da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, localizado na Avenida Milton Motta, nº 741 – Centro – Ecoporanga/ES (3º pavimento), CEP nº 29.850-000. Ressaltando que, a entrega dos produtos deverá ser agendada com o Setor de almoxarifado deste Legislativo.

**7.2.** Os produtos serão recebidos PROVISORIAMENTE por servidor lotado no setor de Almoxarifado da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES- COA.

**7.3.** O recebimento provisório dos produtos não implica na aceitação dos mesmos.

**7.4.** O recebimento DEFINITIVO do objeto se dará por servidor formalmente designado pela Câmara Municipal de Ecoporanga-ES, para verificação da conformidade dos mesmos com a exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

**7.5.** Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência, apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação escrita, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução.

**7.6.** O servidor designado poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de avaria de embalagens, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil.

**7.7.** Somente após a verificação do enquadramento do produto entregue com as especificações definidas neste Termo de Referência, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório.

**7.8.** Poderá ser recusado o produto caso:

**7.8.1.** Estejam em desacordo com a qualidade, inferior ao solicitado conforme especificações do Termo Referencial.

**7.8.2.** Apresentem quaisquer falhas na confecção que prejudique a utilização do produto;

**7.8.3.** Apresentem dano ocasionado pelo acondicionamento ou transporte inadequados;

**7.8.4.** Estejam deteriorados, alterados, avariados, corrompidos, bem como aquele em desacordo com as normas regulares de fabricação, distribuição e apresentação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

**7.9.** O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue.

**7.10.** Testes realizados na fase de entrega não impedirão a realização de testes futuros, quando houver suspeita de que o produto seja falsificado.

**7.11.** A Administração poderá solicitar testes do material junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas no item 12, do Termo de Referência. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 96, da Lei nº 8.666/1993.

**7.12.** O aceite do(s) produto(s) pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

### **8. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO**

**8.1.** Os procedimentos de fiscalização abrangem todas as rotinas necessárias à boa execução do Contrato.

**8.2.** A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES e não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua concorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

**8.3.** O Servidor anotará todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação em registro próprio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Termo de Referência.

**8.4.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**8.5.** Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável por todos os produtos fornecidos, a Administração reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os fornecimentos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

### **9. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO**

**9.1.** A execução da contratação será acompanhada por um servidor, formalmente designado pelo CME/ES, para proceder à fiscalização, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que deverá atestar o fornecimento, para cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 62 e 63 da Lei nº 4.320/1964.

### **10. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

**10.1.** Entregar os produtos em conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência.

**10.2.** Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente da CME/ES.

**10.3.** Transportar os produtos e disponibilizar mão de obra para entrega dos mesmos.

**10.4.** Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações.

**10.5.** Custear o frete relativo à devolução dos produtos defeituosos dentro do prazo de garantia.

**10.6.** Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei nº 8.666/1993.

**10.7.** Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, seguros e quaisquer outras não mencionadas, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta do contrato, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade, mantendo a condição de regularidade comprovada no ato de pagamento.

**10.8.** Apresentar Nota Fiscal Eletrônica contendo a discriminação estabelecida no item 13.5 deste Termo de Referência.

**10.9.** Obrigar-se ao eventual acréscimo e supressão de 25% (vinte e cinco por cento), estipulado no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993.

**10.10.** Não subcontratar ou transferir a terceiros, nem mesmo parcialmente, a execução do presente objeto, sem prévio consentimento por escrito da Contratante.

### **11. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

**11.1.** Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto deste Termo de Referência, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

**11.2.** Designar servidor com competência necessária para promover o recebimento do produto, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, assim como prazo de validade e entrega.

**11.3.** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA no prazo estipulado.

**11.4.** Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.

**11.5.** Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da contratação.

**11.6.** Acompanhar, coordenar e fiscalizar a contratação, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas no fornecimento do(s) produto(s).

**11.7.** Notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos fornecimentos, para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

**11.8.** Notificar a CONTRATADA, por escrito, a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

## 12. DAS PENALIDADES

**12.1.** A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para a contratação, sujeitando-se às penalidades constantes no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, a saber:

- a) ADVERTÊNCIA, nos casos de pequenos descumprimentos do Termo de Referência, que não gerem prejuízo para a CME;
- b) MULTA POR MORA - 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia, limitado a 10% (dez por cento), incidente sobre o valor contratado, nos casos de descumprimento do prazo estipulado para a entrega do produto deste Termo de Referência, que será calculada pela fórmula  $M = 0,0033 \times C \times D$ . Tendo como correspondente: M = valor da multa, C = valor da obrigação e D = número de dias em atraso;
- c) MULTA POR INADIMPLEMENTO - 10% (dez por cento), incidente sobre o valor contratado, pela recusa em fornecer o(s) produto(s);
- d) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO de contratar com a CME ES, pelo prazo de até 2 (dois) anos, no caso de recusa quanto ao fornecimento do(s) produtos(s);
- e) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

**12.2.** Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

**12.3.** As sanções administrativas somente serão aplicadas pela Câmara Municipal de Ecoporanga após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia.

**12.4.** A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

**12.5.** O prazo para apresentação de defesa prévia será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993.

**12.6.** A aplicação da sanção de declaração de inidoneidade compete exclusivamente ao Presidente da Mesa Diretora desta Câmara Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

**12.7.** Caso a CONTRATADA se recuse a receber a Ordem de Fornecimento, a fornecer o(s) produto(s) objeto desta aquisição, a cumprir a garantia prevista, a atender ao disposto neste Termo, aplicar-se-á o previsto no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, devendo as licitantes remanescentes ser convocadas na ordem de classificação de suas propostas na etapa de lances, conforme o estabelecido no art. 4º, inciso XVI, da mesma Lei nº 10.520/2002.

**12.8.** A aplicação de uma penalidade não afasta a aplicação de qualquer outra.

### **13. DO PAGAMENTO**

**13.1.** Os pagamentos serão efetuados mediante o fornecimento à Câmara Municipal de Ecoporanga-ES de NOTA FISCAL ELETRÔNICA, em atendimento ao Protocolo ICMS nº 42/2009 - CONFAZ, bem como os documentos de regularidade fiscal exigidos para a habilitação no procedimento licitatório.

**13.2.** A NOTA FISCAL ELETRÔNICA deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados na etapa de CREDENCIAMENTO e acolhidos nos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

**13.3.** Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações registradas no Certame, deverá ser comunicado a CME/ES, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente.

**13.4.** Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(ais), ou outra circunstância impeditiva, o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à empresa contratada para correção, sendo que o recebimento



## CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

definitivo será suspenso, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação do novo documento fiscal, devidamente corrigido.

**13.5.** No texto da NOTA FISCAL ELETRÔNICA deverão constar, obrigatoriamente, o número do processo, nº do certame, nº do contrato se houver, nº do empenho, descrição do(s) objeto(s), as marcas dos materiais, os valores unitários e totais.

**13.6.** A Câmara Municipal de Ecoporanga-ES poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela empresa contratada, em decorrência de descumprimento de suas obrigações.

**13.7.** O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL ELETRÔNICA será feito por depósito ou transferência bancária.

**13.8.** Para a efetivação do pagamento a empresa deverá manter as mesmas condições previstas neste Termo no que concerne a proposta de preço e a habilitação.

**13.9.** A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES efetuará o pagamento, até o 15º (décimo quinto) dia útil subsequente à apresentação da Nota Fiscal Eletrônica acompanhada com as seguintes documentações:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (Cartão CNPJ);
- b) Certidão de Regularidade de Situação – CRS – perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a tributos Federais e a Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito Negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Estadual;
- e) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Pública Municipal;
- f) Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT;
- g) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Extrajudicial (falência e concordata);
- h) Alvará de Licença e Funcionamento.

### **14 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**14.1.** As despesas inerentes, a este Termo de Referência, correrão à conta dotação Orçamentária Consignada no Orçamento Vigente.

010001.0103100012.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal: 33903000000 – Material de Consumo – Ficha 07.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

## 15 DO VALOR DOS PRODUTOS E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

15.1. O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e expresso no mapa comparativo de preços.

15.2. Será vencedora a proposta que ofertar o MENOR PREÇO POR ITEM, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste Termo.

15.3. A Proposta deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ser datilografada ou digitada, **preferencialmente** em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras e entrelinhas, com todos os valores propostos expressos, obrigatoriamente em real, com duas casas decimais, contendo data e assinatura do responsável;
- b) deve informar a razão social, número do CNPJ, endereço completo da empresa, telefone e e-mail;
- c) deve conter de forma separada na proposta o preço UNITÁRIO e TOTAL;
- d) devem estar incluídos nos preços propostos todas as despesas e custos, como transporte, frete, tributos de qualquer natureza do objeto desta aquisição, sendo que, as propostas que não apresentarem este texto, será considerado a aceitação acima aludida de forma imediata;
- e) as propostas deverão ter validade igual ou superior a 60 (sessenta) dias corridos. Nas propostas, cujo conteúdo não conter a validade ou omitir a data, será considerado o prazo mencionado.

15.4. Ocorrendo divergência entre os valores em algarismos e por extenso, prevalecerão os últimos. Erros no preenchimento da planilha (proposta de preço) não são motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a Planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado do total e total da proposta, e desde que se comprove que este é suficiente para arcar com todos os custos da contratação.

15.5. A proposta de preço deverá descrever o objeto ofertado, trazendo a indicação do fabricante e/ou marca, conforme as especificações e condições contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, evitando sinônimos técnicos, omissões ou acréscimos referentes à especificação do objeto.

## 15.6 PLANILHA

TEM	UNI	DESCRIÇÃO	QUANTIDA DE	VALOR ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.	PCT	<b>Açúcar Cristal 5KG</b> Açúcar cristal especial de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, com aspecto sólido com	60	R\$ 13,91	R\$ 834,60





# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

		cristais bem definidos, superpeneirado, cor branca, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, acondicionado em fardos plásticos ou de papel contendo pacotes plásticos (polietileno) transparentes, de 5 kg, devidamente rotulados. Validade mínima de 01 ano a partir da data da entrega.			
2.	UNI	<b>Água Mineral 20 L</b> acondicionada em Galão de 20 Litros, com lacre, totalmente transparente, resistente a impacto, devidamente embaladas e higienizadas, contendo rótulo padrão com as seguintes descrições: nome da fonte; natureza da água; localidade; constantes físico-químicos segundo DNPM e ANVISA, volume do conteúdo, data do engarrafamento (mês/ano). Validade mínima: 08 meses a partir da data da entrega.	720	R\$ 9,99	R\$ 7.192,80
3.	UNI	<b>Álcool em Gel 70%</b> Composto de álcool etílico hidratado, água, espessante, neutralizante e desnaturante. Acondicionado em embalagem de 500 gramas. No frasco deve conter a identificação do produto, marca e dados do fabricante, químico responsável, recomendações, autorização no MS, registro no MS. Validade mínima 24 meses a partir da data da entrega. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado).	80	R\$ 6,55	R\$ 524,00
4.	UNI	<b>Álcool etílico líquido 70:</b> Com emolientes pode ser aplicado na pele e em qualquer superfície para limpeza geral. Acondicionado em embalagem de 1 Litro. Validade mínima: 24 meses a partir da data da entrega. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado).	400	R\$ 6,68	R\$ 2.672,00
5.	PCT	<b>Café Torrado e Moído Tradicional</b>	500	R\$ 7,22	R\$ 3.610,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

		Café em embalagem do tipo almofada de 500g, aspecto homogêneo, com validade mínima de 06 meses a partir da entrega pelo fornecedor, contendo o selo de Pureza da ABIC, registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem, a marca deve possuir certificado no PQC – Programa de Qualidade do Café. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoarifado).			
6.	UNI	<b>Cloro de 2 Litros</b> Solução de hipoclorito sódico aproximadamente de 1% a 3%, acondicionado em galão de 2L, lacrado. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega, nº registro no MS, nº da autorização de funcionamento. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoarifado).	200	R\$ 6,12	R\$ 1.224,00
7.	UNI	<b>Coador para café</b> , grande, flanela cor branca, cabo de madeira e aro de arame, com aproximadamente de 15 a 20cm de comprimento. Acondicionado em embalagem unitária.	24	R\$ 4,41	R\$ 105,84
8.	PCT	<b>Copo Descartável</b> Copo descartável em produto atóxico de polipropileno, para líquidos frios ou quentes, Sem tampa, cor branca, capacidade de 200 ml. Sendo pacotes plásticos de 100 unidades, pesando no mínimo 180 g cada. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, bordas afiadas e rebarbas, nem apresentar sujidade. Embalagem primária: sacos plásticos (pacotes) com 100 copos cada – com identificação do fabricante, quantidade acondicionada, capacidade total, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Embalagem secundária:	1000	R\$ 3,86	R\$ 3.860,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

		em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoarifado), identificada com quantidade e/ou peso líquido. Validade Indeterminada.			
9.	UNI	<b>Desinfetante Lavanda 2L</b> desodorizador, consistente, uso geral, ideal para sanitários, pisos, ralos e azulejos, composto de cloreto de benzalcônio, tensoativo não iônico, fragrância lavanda, acondicionado em de 2 Litros. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade de 24 meses a partir da entrega, nº registro no MS, nº da autorização de funcionamento. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoarifado).	200	R\$ 5,58	R\$ 1.116,00
10.	UNI	<b>Detergente Líquido 500ml</b> Detergente líquido para limpeza doméstica, excelente na remoção de gorduras e sujeiras das louças, com tensoativo biodegradável, neutro, antialérgico, composto de alquil benzeno sulfonato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo, embalado em frasco inquebrável e transparente, com bico dosador, com capacidade para 500 ml. Validade: mínima de 02 anos a partir da entrega do produto. Deverá conter no rótulo, de forma clara, data de validade, o nome do fabricante ou importador, com endereço completo. Produto deve ser aprovado pela Anvisa/MS. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoarifado).	150	R\$ 1,63	R\$ 244,50
11.	PCT	<b>Esponja de Lã de Aço</b> , acondicionada em pacote com 8 unidades, composto por aço carbono. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante, data da fabricação.	80	R\$ 1,79	R\$ 143,20



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

		Validade de 03 anos a partir da data da entrega.			
12.	UNI	<b>Esponja Dupla Face- Verde e Amarela</b> Esponja de plástico dupla-face, para limpeza em geral. Uma face em espuma de poliuretano com bactericida e outra fibra sintética com abrasivo, medindo no mínimo 75 mm de largura x 110 mm de comprimento x 20 mm de espessura, antibactérias, acomodadas em embalagens contendo 01 unidades, com as especificações do produto	80	R\$ 1,29	R\$ 103,20
13.	UNI	<b>Flanela</b> para limpeza, 100% algodão, na cor Branca, com acabamento em costura reforçada nas bordas. Aproximadamente 38 cm x 58 cm. Embalagem plástica individual.	100	R\$ 2,91	R\$ 291,00
14.	UNI	<b>Gás Liquefeito de Petróleo - GLP P13kg.</b> O fornecimento refere-se, exclusivamente, ao conteúdo de gás, posto que a Câmara Municipal de Ecoporanga dispõe dos vasilhames necessários para execução deste objeto.	24	R\$ 79,67	R\$ 1.912,80
15.	UNI	<b>Inseticida Aerossol</b> Composto por paletina Cipermetrina 0.1%, Imiprotrina 0.03%, Solventes e propelentes. Sua finalidade é combater baratas e mosquitos / pernilongos. Eficaz contra baratas, formigas, mosquitos, pernilongos, carapanãs, muriçocas e moscas. Mata o mosquito da Dengue. Frasco de aproximadamente 395ml. Embalagem, e no seu rótulo deverá conter: autorização na MS/ANVISA, razão social, CNPJ e endereço do fabricante, químico responsável, nº do lote de fabricação, precauções de manuseio. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoarifado). Validade de no mínimo de 24 meses a partir da entrega.	06	R\$ 10,33	R\$ 61,98
16.	UNI	<b>Lâmpada Led equivalente a 15 W.</b> Lâmpada de Led, cor da luz branco frio, confeccionada em material de policarbonato de alumínio. Garantia de 12 meses a partir da data de recebimento.	200	R\$ 13,49	R\$ 2.698,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

17.	UNI	<b>Lâmpada Led Tubular 9 w</b> - Lâmpada Led Tubular, branco frio transparente, confeccionada em material de policarbonato de e alumínio, dimensão de 26x600mm. <b><u>Que não precisa de reator para seu perfeito funcionamento.</u></b> Garantia mínima de 12 meses a partir da data de recebimento.	50	R\$ 23,45	R\$ 1.172,50
18.	UNI	<b>Limpa Cerâmica</b> , líquido, cor azul, composto por ácido sulfônico, coadjuvante, tensoativo não iônico, fragrância, corante e água. Serve para limpar cerâmica, azulejos e rejuntas. Acondicionando em frasco de 1 litro, contendo o registro na ANVISA, e químico responsável. Validade de 36 meses partir da data de recebimento. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado).	100	R\$ 6,32	R\$ 632,00
19.	UNI	<b>Limpa Vidro líquido, com pulverizador</b> Em Gatilho, para limpeza e dar brilho em Vidros e espelhos em geral, secagem rápida, aroma agradável, composto de etanol (solvente polar), princípio ativo, tensoativo aniônico (Lauril éter sulfato de sódio) solventes (etileno glicol N-butyl éter, álcool isopropílico), alcalinizante, 1,2 benzotiazolin – 3-ona, corante, fragrância e água. Contendo tensoativo biodegradável. Frasco com 500 ml. No seu rótulo deverá conter: o nº da autorização no Ministério da Saúde, razão social, CNPJ e endereço do fabricante, precauções de manuseio, data de validade de 12 meses a partir da data de entrega. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado).	100	R\$ 10,14	R\$ 1.014,00
20.	UNI	<b>Odorizador de Ambiente Aerossol</b> Sem CFC (Cloro Flúor Carbono), composto por álcool etílico, antioxidantes, conservantes, desnaturante, coadjuvante, fragrância, veículo e propelente. Essências suaves (Cheiro de talco/neném). Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 360ml.	100	R\$ 8,52	R\$ 852,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

		Embalagem, e no seu rótulo deverá conter: registro da ANVISA, razão social, CNPJ e endereço do fabricante, químico responsável, nº do lote de fabricação, precauções de manuseio. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado). Validade de 24 meses a partir da entrega.			
21.	UNI	<b>Pano de prato</b> Pano para pratos 100% (cem por cento) em algodão, medida mínima 40 x 65 cm, com alto poder de absorção, acabamento em bainha nas laterais, lavado e alvejado. Acondicionado em embalagem (unitária).	48	R\$ 5,80	R\$ 243,84
22.	UNI	<b>Pano para limpeza de chão</b> Pano para limpeza de chão, poroso, em puro algodão, alvejado, de boa qualidade, com medidas mínimas de 70cm de comprimento por 40cm de largura, com acabamento nas bordas, em overloque, modelo de saco de açúcar alvejado, de total resistência e durabilidade.	80	R\$ 7,64	R\$ 611,20
23.	PCT	<b>Papel Higiênico com 12 unidades</b> Branco, Interfolhado, com 12 rolos de 30 metros x 10 cm aproximadamente, Folhas pré-cortadas, finas e duplas, sem resíduos de pigmentação, macio e absorvente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade.	200	R\$ 11,43	R\$ 2.286,00
24.	PCT	<b>Papel Toalha Em Rolo</b> , branco, 100% fibras celulósicas, gofrado, picotado, embalagem contendo 2 rolos, medindo aproximadamente 19 x 22 cm, com 60 toalhas cada rolo em embalagem primária em material transparente. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado). Para Cozinha. Validade Indeterminada	200	R\$ 3,13	R\$ 626,00
25.	PCT	<b>Papel Toalha Inter folhada</b> , Papel toalha Inter folhado, folhas simples, duas dobras produzido com 100% fibras virgens, não reciclado, na cor branca, com	200	R\$ 15,23	R\$ 3.046,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

		alto poder de absorção, medindo aproximadamente 20 cm de comprimento e 20 a 21 de largura, contendo 1.000 folhas. Aprovado pela ABNT NBR. Validade Indeterminada. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado), na embalagem deverá conter os dados do fabricante. Uso para banheiro.			
26.	UNI	<b>Rodo</b> , com cabo de madeira plastificado, com altura de aproximadamente 1,10 à 1,20 m, base confeccionada em borracha dupla, com 40cm.	24	R\$ 10,99	R\$ 263,76
27.	UNI	<b>Sabão em barra:</b> marmorizado 500g	20	R\$ 3,97	R\$ 79,40
28.	PCT	<b>Sabão em pó</b> Sabão em pó biodegradável. Composto por Tenso ativo Aniônico, Tamponastes, Coadjuvantes, Sinergista, Branqueador Óptico, Corantes, Fragrância, Carga e Água. Contém Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio. Material com inscrição no Ministério da Saúde/ ANVISA, acondicionado em pacote de plástico de 800gr. Na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, número do registro no MS. Validade de 24 meses.	200	R\$ 6,88	R\$ 1.376,00
29.	UNI	<b>Sabonete Cremoso- 500ml</b> Sabonete cremoso, perolado, com alta eficiência limpadora, com PH neutro para não agredir à pele, formulado com matérias-primas cosméticas e sequestrantes, com elevada formação de espuma, consistência firme, biodegradável, com as seguintes propriedades físico-químicas: • PH 100% - 6,0 a 7,00; • Líquido perolado; • Fragrância: erva doce; • Densidade: 0,9 a 1,2 g/cm³; • Viscosidade: 1.000 a 1.500 CPS à temperatura de 20 a 25 graus; • Pronto pra usar e ser utilizado em dispense para sabonete líquido, sem ser diluído; • Validade: mínima de 12 meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem:	150	R\$ 8,89	R\$ 1.333,50



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

		acondicionado em embalagem de 500 ml, e no seu rótulo deverá conter: registro no Ministério da Saúde, razão social, CNPJ e endereço do fabricante, químico responsável, nº do lote de fabricação, precauções de manuseio.			
30.	UNI	<b>Saco reforçado para lixo</b> , para acondicionamento de resíduos domiciliares / classe I, fabricado em polietileno virgem de alta densidade, cor azul/preto, com solda de fundo tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme, capacidade 30 litros, embalagem com 50 unidades.	70	R\$ 9,66	R\$ 676,20
31.	UNI	<b>Saco reforçado para lixo</b> , para acondicionamento de resíduos domiciliares / classe I, fabricado em polietileno virgem de alta densidade, cor azul/preto, com solda de fundo tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme, capacidade 100 litros, embalagem com 25 unidades.	50	R\$ 11,96	R\$ 598,00
32.	UNI	<b>Vassoura de Piaçava</b> , com cerdas de piaçava nº 05, com cabo em madeira roliça, diâmetro de 20mm, comprimento de 1200mm, todo impermeabilizado em material plástico de alta resistência; bloco da base em madeira com área superior de 300 mm <sup>2</sup> e área inferior de 420 mm <sup>2</sup> , altura 550 mm toda a base revestida em aço, comprimento da piaçava de 140 mm e concentração de 40 fios por cm <sup>2</sup> .	48	R\$ 13,19	R\$ 633,12
<b>PREÇO TOTAL MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 42.036,72 (QUARENTA E DOIS MIL, TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).</b>					

## 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Os produtos foram divididos por itens, viabilizando a maior competitividade entre os licitantes.

16.2. Será motivo de desclassificação das propostas a ausência da "MARCA" dos produtos ofertados.

16.3. Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos na Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, pelo telefone (27) 3755-1003, no horário de 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas em dias úteis.

## 17. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

17.1. A Coordenação Administrativa da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES foi responsável pela elaboração do Termo de Referência, cujos esclarecimentos e informações poderão ser prestadas pela





# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

servidora desta Coordenação pelo telefone (27) 3755-1003 ou e-mail  
[administrativo@camaraecoporanga.es.gov.br](mailto:administrativo@camaraecoporanga.es.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

## ANEXO II PROCURAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa \_\_\_\_\_ com sede na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representada, neste ato, por seu(sua) sócio-gerente, Senhor (senhora) \_\_\_\_\_ brasileiro(a), casado(a)/solteiro(a) \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, nomeia e constitui seu representante, o Senhor(a):

Nome: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, RG Nº: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor: \_\_\_\_\_ - UF: \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_, Telefone: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_ - UF: \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão Presencial nº 001/2021, instaurado pela Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, em especial para firmar declarações e Atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos, assinar propostas após a etapa de lances e praticar os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Nome do Responsável pela outorga  
(Reconhecimento de firma)



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

## ANEXO III

### TERMO DE CREDENCIAMENTO (MODELO)

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

AO PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES.

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(is) legal(is) pela Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ vêm pela presente, informar a V.S<sup>a</sup>, que o(a) Sr.(<sup>a</sup>) \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_

(apresentar o original ou cópia autenticada) é pessoa autorizada a representar, em todos os atos, a pessoa jurídica acima citada durante a realização do Pregão em epígrafe, podendo para tanto, oferecer novos lances verbais, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar todos os atos referentes ao certame.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal da empresa



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

## ANEXO IV EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS (MODELO) PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, Sr. (Sra.) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente na [.....endereço completo.....], em conformidade com disposto no Art. 4º inciso VII, da Lei 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no Edital, que rege o certame acima indicado, sob as penalidades do Art. 299 do Código Penal brasileiro.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal da empresa



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE ME, EPP OU MEI (MODELO)

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no item 6 do Edital do Pregão Presencial nº 001/2021/CME/ES, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei e suas alterações contidas na Lei 147/2014.

DECLARA, ainda, que não existe nenhum impedimento entre os previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006 e que, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme art. 18-A, §1º da Lei Complementar de nº 123/2006.

( ) Declara possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularização, estando ciente que, do contrário, haverá decadência do direito à contratação, como também sujeição às sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/1993.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Representante legal

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Contador



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

## ANEXO VI

### TERMO DE COMPROMISSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

AO PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES.

Pelo presente Termo de Compromisso, propomo-nos ao cumprimento de que trata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021/CME/ES pelos preços constantes da nossa PROPOSTA DE PREÇOS, e de acordo com os quantitativos especificados neste Edital. Declaramos, ainda, que:

a) Sob as penas da lei, até a presente data, INEXISTEM fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) Estamos cientes e declaramos PLENA SUBMISSÃO às condições e exigências deste Edital, em todas as fases da licitação;

c) Declaração expressa da licitante de que não possui nenhum servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação que seja sócio, integre o corpo diretivo ou conselho da empresa ou que pertença a seu quadro de funcionários ou integre o seu quadro técnico;

d) Declaramos a ASSUNÇÃO de responsabilidade pelo fornecimento/execução e sujeição às condições estabelecidas no presente Edital;

e) RECONHECEMOS o direito da Administração Pública de paralisar ou suspender a qualquer tempo o/a fornecimento/execução dos bens/serviços mediante o pagamento único e exclusivo dos já entregues/executados, na forma da Lei;

f) Declaramos sob as penas da lei, que NÃO UTILIZAMOS em nosso funcional a mão de obra de menores, nas idades e condições elencadas no inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal, em conformidade com a Lei nº. 9.854, de 27/10/99. Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz. ( ).

g) Declaramos que o e-mail oficial para recebimento de arquivos comunicações ou outra correspondência é: \_\_\_\_\_, e estamos cientes da obrigatoriedade de acusar o recebimento das correspondências emitidas pela Câmara Municipal de Ecoporanga/ES.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal da empresa



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

## ANEXO VII

### PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

(usar este modelo caso não utilize o arquivo da Proposta Eletrônica)

**À CAMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3904/2021**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de **Material de Consumo: Gêneros de Alimentação, Copa e Cozinha, Elétrico Eletrônico, Limpeza e Prod. de Higienização, Gás e Outro Materiais Engarrafados**, visando à reposição do estoque do Almoxarifado da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, pelo Sistema de Registro de Preços.

#### **DADOS DA EMPRESA:**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONE:

E-MAIL:

#### **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:**

BANCO:

Nº DA AGÊNCIA:

Nº DA CONTA:

#### **DADOS DO(A) RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:**

NOME:

CPF:

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONE:

E-MAIL:

VALIDADE DA PROPOSTA: [obs.: a validade da proposta, não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de realização da sessão pública do Pregão]



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

## DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNITÁRIO <sup>1</sup>	VALOR TOTAL
1.	PCT	<b>Açúcar Cristal 5KG</b> Açúcar cristal especial de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, com aspecto sólido com cristais bem definidos, superpeneirado, cor branca, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, acondicionado em fardos plásticos ou de papel contendo pacotes plásticos (polietileno) transparentes, de 5 kg, devidamente rotulados. Validade mínima de 01 ano a partir da data da entrega.	60			
2.	UNI	<b>Água Mineral 20 L</b> acondicionada em Galão de 20 Litros, com lacre, totalmente transparente, resistente a impacto, devidamente embaladas e higienizadas, contendo rótulo padrão com as seguintes descrições: nome da fonte; natureza da água; localidade; constantes físico-químicas segundo DNPM e ANVISA, volume do conteúdo, data do engarrafamento (mês/ano). Validade mínima: 08 meses a partir da data da entrega.	720			

<sup>1</sup>Valor máximo admitido, conforme pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras. Não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez abertas as propostas. Os erros ou equívocos e omissões havidos nas cotações de preços, serão de inteira responsabilidade da proponente, não lhe cabendo, no caso de erro para mais e consequente desclassificação, qualquer recurso, nem tampouco, em caso de erro para menos, eximir-se do fornecimento do objeto da presente licitação.





# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

3.	UNI	<b>Álcool em Gel 70%</b> Composto de álcool etílico hidratado, água, espessante, neutralizante e desnaturante. Acondicionado em embalagem de 500 gramas. No frasco deve conter a identificação do produto, marca e dados do fabricante, químico responsável, recomendações, autorização no MS, registro no MS. Validade mínima 24 meses a partir da data da entrega. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoarifado).	80			
4.	UNI	<b>Álcool etílico líquido 70:</b> Com emolientes pode ser aplicado na pele e em qualquer superfície para limpeza geral. Acondicionado em embalagem de 1 Litro. Validade mínima: 24 meses a partir da data da entrega. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoarifado).	400			
5.	PCT	<b>Café Torrado e Moído Tradicional</b> Café em embalagem do tipo almofada de 500g, aspecto homogêneo, com validade mínima de 06 meses a partir da entrega pelo fornecedor, contendo o selo de Pureza da ABIC, registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da	500			



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

		embalagem, a marca deve possuir certificado no PQC – Programa de Qualidade do Café. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoarifado).				
6.	UNI	<b>Cloro de 2 Litros</b> Solução de hipoclorito sódico aproximadamente de 1% a 3%, acondicionado em galão de 2L, lacrado. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega, nº registro no MS, nº da autorização de funcionamento. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoarifado).	200			
7.	UNI	<b>Coador para café</b> , grande, flanela cor branca, cabo de madeira e aro de arame, com aproximadamente de 15 a 20cm de comprimento. Acondicionado em embalagem unitária.	24			
8.	PCT	<b>Copo descartável</b> Copo descartável em produto atóxico de polipropileno, para líquidos frios ou quentes, Sem tampa, cor branca, capacidade de 200 ml. Sendo pacotes plásticos de 100 unidades, pesando no mínimo 180 g cada. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e	1000			



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

		deformações, bordas afiadas e rebarbas, nem apresentar sujidade. Embalagem primária: sacos plásticos (pacotes) com 100 copos cada – com identificação do fabricante, quantidade acondicionada, capacidade total, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Embalagem secundária: em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoarifado), identificada com quantidade e/ou peso líquido. Validade Indeterminada.				
9.	UNI	<b>Desinfetante Lavanda 2L</b> desodorizador, consistente, uso geral, ideal para sanitários, pisos, ralos e azulejos, composto de cloreto de benzalcônio, tensoativo não iônico, fragrância lavanda, acondicionado em de 2 Litros. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, validade de 24 meses a partir da entrega, nº registro no MS, nº da autorização de funcionamento. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoarifado).	200			
10.	UNI	<b>Detergente Líquido 500ml</b> Detergente líquido para limpeza doméstica, excelente na remoção de gorduras e sujeiras das louças, com tensoativo biodegradável, neutro, antialérgico, composto	150			



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

		de alquil benzeno sulfonato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo, embalado em frasco inquebrável e transparente, com bico dosador, com capacidade para 500 ml. Validade: mínima de 02 anos a partir da entrega do produto. Deverá conter no rótulo, de forma clara, data de validade, o nome do fabricante ou importador, com endereço completo. Produto deve ser aprovado pela Anvisa/MS. O rótulo não pode estar rasgado, descolado da embalagem, manchado ou com letras que não deem para ler. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado).				
11.	PCT	<b>Esponja de Lã de Aço</b> , acondicionada em pacote com 8 unidades, composto por aço carbono. Na embalagem deverá conter os dados do fabricante, data da fabricação. Validade de 03 anos a partir da data da entrega.	80			
12.	UNI	<b>Esponja Dupla Face- Verde e Amarela</b> Esponja de plástico dupla-face, para limpeza em geral. Uma face em espuma de poliuretano com bactericida e outra fibra sintética com abrasivo, medindo no mínimo 75 mm de largura x 110 mm de comprimento x 20 mm de espessura, antibactérias, acomodadas em embalagens	80			



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

		contendo 01 unidades, com as especificações do produto				
13.	UNI	<b>Flanela</b> para limpeza, 100% algodão, na cor Branca, com acabamento em costura reforçada nas bordas. Aproximadamente 38 cm x 58 cm. Embalagem plástica individual.	100			
14.	UNI	<b>Gás Liquefeito de Petróleo - GLP P13kg.</b> O fornecimento refere-se, exclusivamente, ao conteúdo de gás, posto que a Câmara Municipal de Ecoporanga dispõe dos vasilhames necessários para execução deste objeto.	24			
15.	UNI	<b>Inseticida Aerossol</b> Composto por paletrina Cipermetrina 0.1%, Imiprotrina 0.03%, Solventes e propelentes. Sua finalidade é combater baratas e mosquitos / pernilongos. Eficaz contra baratas, formigas, mosquitos, pernilongos, carapanãs, muriçocas e moscas. Mata o mosquito da Dengue. Frasco de aproximadamente 395ml. Embalagem, e no seu rótulo deverá conter: autorização na MS/ANVISA, razão social, CNPJ e endereço do fabricante, químico responsável, nº do lote de fabricação, precauções de manuseio. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado). Validade de no mínimo de 24	06			



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

		meses a partir da entrega.				
16.	UNI	<b>Lâmpada Led equivalente a 15 W.</b> Lâmpada de Led, cor da luz branco frio, confeccionada em material de policarbonato de alumínio. Garantia de 12 meses a partir da data de recebimento.	200			
17.	UNI	<b>Lâmpada Led Tubular 9 w -</b> Lâmpada Led Tubular, branco frio transparente, confeccionada em material de policarbonato de e alumínio, dimensão de 26x600mm. <b><u>Que não precisa de reator para seu perfeito funcionamento.</u></b> Garantia mínima de 12 meses a partir da data de recebimento.	50			
18.	UNI	<b>Limpa Cerâmica</b> , líquido, cor azul, composto por ácido sulfônico, coadjuvante, tensoativo não iônico, fragrância, corante e água. Serve para limpar cerâmica, azulejos e rejuntas. Acondicionando em frasco de 1 litro, contendo o registro na ANVISA, e químico responsável. Validade de 36 meses partir da data de recebimento. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado).	100			
19.	UNI	<b>Limpa Vidro líquido, com pulverizador</b> Em Gatilho, para limpeza e dar brilho em Vidros e espelhos em geral, secagem rápida, aroma agradável, composto de etanol (solvente polar), princípio ativo,	100			



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

		<p>tensoativo aniônico (Lauril éter sulfato de sódio) solventes (etileno glicol N-butil éter, álcool isopropílico), alcalinizante, 1,2 benzotiazolin – 3-ona, corante, fragrância e água. Contendo tensoativo biodegradável. Frasco com 500 ml. No seu rótulo deverá conter: o nº da autorização no Ministério da Saúde, razão social, CNPJ e endereço do fabricante, precauções de manuseio, data de validade de 12 meses a partir da data de entrega.</p> <p>Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoarifado).</p>				
20.	UNI	<p><b>Odorizador de Ambiente Aerossol</b></p> <p>Sem CFC (Cloro Flúor Carbono), composto por álcool etílico, antioxidantes, conservantes, desnaturante, coadjuvante, fragrância, veículo e propelente. Essências suaves (Cheiro de talco/neném). Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 360ml. Embalagem, e no seu rótulo deverá conter: registro da ANVISA, razão social, CNPJ e endereço do fabricante, químico responsável, nº do lote de fabricação, precauções de manuseio. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento,</p>	100			



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

		manuseio e conservação no depósito do Almoarifado). Validade de 24 meses a partir da entrega.				
21.	UNI	<b>Pano de prato</b> Pano para pratos 100% (cem por cento) em algodão, medida mínima 40 x 65 cm, com alto poder de absorção, acabamento em bainha nas laterais, lavado e alvejado. Acondicionado em embalagem (unitária).	48			
22.	UNI	<b>Pano para limpeza de chão</b> Pano para limpeza de chão, poroso, em puro algodão, alvejado, de boa qualidade, com medidas mínimas de 70cm de comprimento por 40cm de largura, com acabamento nas bordas, em overloque, modelo de saco de açúcar alvejado, de total resistência e durabilidade.	80			
23.	PCT	<b>Papel Higiênico com 12 unidades</b> Branco, Interfolhado, com 12 rolos de 30 metros x 10 cm aproximadamente, Folhas pré-cortadas, finas e duplas, sem resíduos de pigmentação, macio e absorvente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade.	200			
24.	PCT	<b>Papel Toalha Em Rolo,</b> branco, 100% fibras celulósicas, gofrado, picotado, embalagem contendo 2 rolos, medindo aproximadamente 19 x 22 cm, com 60 toalhas cada rolo em embalagem primária em material transparente. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor	200			





# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

		empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado). Para Cozinha. Validade Indeterminada				
25.	PCT	<b>Papel Toalha Inter folhada</b> , Papel toalha Inter folhado, folhas simples, duas dobras produzido com 100% fibras virgens, não reciclado, na cor branca, com alto poder de absorção, medindo aproximadamente 20 cm de comprimento e 20 a 21 de largura, contendo 1.000 folhas. Aprovado pela ABNT NBR. Validade Indeterminada. Acomodados em embalagem secundária em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento, manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado), na embalagem deverá conter os dados do fabricante. Uso para banheiro.	200			
26.	UNI	<b>Rodo</b> , com cabo de madeira plastificado, com altura de aproximadamente 1,10 à 1,20 m, base confeccionada em borracha dupla, com 40cm.	24			
27.	UNI	<b>Sabão em barra</b> : marmorizado 500g	20			
28.	PCT	<b>Sabão em pó</b> Sabão em pó biodegradável. Composto por Tenso ativo Aniônico, Tamponastes, Coadjuvantes, Sinergista, Branqueador Óptico, Corantes, Fragrância, Carga e Água. Contém Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio. Material com inscrição no Ministério da Saúde/ ANVISA, acondicionado em pacote de plástico de 800gr. Na embalagem deverá conter	200			



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

		externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, número do registro no MS. Validade de 24 meses.				
29.	UNI	<b>Sabonete Cremoso- 500ml</b> Sabonete cremoso, perolado, com alta eficiência limpadora, com PH neutro para não agredir à pele, formulado com matérias-primas cosméticas e sequestrantes, com elevada formação de espuma, consistência firme, biodegradável, com as seguintes propriedades físico-químicas: • PH 100% - 6,0 a 7,00; • Líquido perolado; • Fragrância: erva doce; • Densidade: 0,9 a 1,2 g/cm <sup>3</sup> ; • Viscosidade: 1.000 a 1.500 CPS à temperatura de 20 a 25 graus; • Pronto pra usar e ser utilizado em dispense para sabonete líquido, sem ser diluído; • Validade: mínima de 12 meses a partir da data de entrega do produto. Embalagem: acondicionado em embalagem de 500 ml, e no seu rótulo deverá conter: registro no Ministério da Saúde, razão social, CNPJ e endereço do fabricante, químico responsável, nº do lote de fabricação, precauções de manuseio.	150			
30.	UNI	<b>Saco reforçado para lixo</b> , para acondicionamento de resíduos domiciliares / classe I, fabricado em polietileno virgem de alta densidade, cor azul/preto, com solda de fundo tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme,	70			



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

		capacidade 30 litros, embalagem com 50 unidades.				
31.	UNI	<b>Saco reforçado para lixo</b> , para acondicionamento de resíduos domiciliares / classe I, fabricado em polietileno virgem de alta densidade, cor azul/preto, com solda de fundo tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme, capacidade 100 litros, embalagem com 25 unidades.	50			
32.	UNI	<b>Vassoura de Piaçava</b> , com cerdas de piaçava nº 05, com cabo em madeira roliça, diâmetro de 20mm, comprimento de 1200mm, todo impermeabilizado em material plástico de alta resistência; bloco da base em madeira com área superior de 300 mm <sup>2</sup> e área inferior de 420 mm <sup>2</sup> , altura 550 mm toda a base revestida em aço, comprimento da piaçava de 140 mm e concentração de 40 fios por cm <sup>2</sup> .	48			

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).**

Declaramos que estão incluídos nos preços propostos todas as despesas e custos, como transporte, frete, tributos de qualquer natureza, relacionadas com o objeto desta licitação.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal da empresa



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

## ANEXO VIII

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_/\_\_/\_\_**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2021 SRP**

**PROCESSO: 3904/2021**

**ID CidadES TCEES: 2021.025L0200001.02.0001**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. DE: \_\_/\_\_/202\_\_ A \_\_/\_\_/202\_\_**

Aos XX (XXX) dias do mês de xxx do ano de 202\_\_, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços do processo de Pregão Presencial SRP nº 001/2021, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Resolução CME nº 002/2017, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata:

Consideram-se, REGISTRADOS o(s) preço(s) em favor da empresa abaixo qualificada, bem como seu representante legal, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

### DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO COMPLETO:

E-MAIL:

TELEFONE:

CELULAR:

### RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:

NOME:

CPF:

RG:

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONE:

E-MAIL:



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

## 1. DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto o “Registro de preços para aquisição de **Material de Consumo: Gêneros de Alimentação, Copa e Cozinha, Elétrico Eletrônico, Limpeza e Prod. de Higienização, Gás e Outro Materiais Engarrafados**, visando à reposição do estoque do Almoxarifado da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital”.

1.1.1. Esta Ata não obriga a Câmara Municipal de Ecoporanga/ES a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

## 2. DOS PRODUTOS E FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. De acordo com a classificação, registra-se os preços em favor da empresa, conforme contido na tabela abaixo.

ITEM	UNI	DESCRIÇÃO	QUANT.	FABRICANTE/ MARCA	PREÇO	
					UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$

**VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ XXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX).**

2.2. O Órgão Requerente efetuará seu pedido à Detentora da Ata de Registro de Preços/Contrato, pelo Setor de Almoxarifado, mediante o envio da Nota de Empenho e autorização de fornecimento, indicando a dotação orçamentária por onde correrá a despesa. O envio poderá ser feito por e-mail, ou por outro meio disponibilizado pela Detentora, cujo comprovante de recebimento fará provas junto ao pedido.

2.3. A Contratada fornecerá os produtos ao Órgão Requerente, no ato da solicitação, mediante requisição onde será anotado a quantidade, preço, entre outras informações que julgar necessárias.

2.4. Os produtos serão fornecidos de acordo com a necessidade do Órgão Requerente, conforme consta no Termo de Referência do Edital nº 001/2021, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

2.5. A entrega deverá ser efetuada no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da autorização do fornecimento, podendo considerar descumprimento contratual a eventual recusa de entrega dos produtos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

**2.6.** Os pedidos deverão ser entregues na totalidade solicitada sob pena de descumprimento contratual.

**2.7.** Não será admitido critérios de faturamento mínimo para entrega de produtos a Câmara Municipal de Ecoporanga/ES.

**2.8.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **3. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**3.1.** Os preços registrados são aqueles contidos nesta Ata de Registro de Preços, conforme foram adjudicados em favor da empresa licitante.

**3.2.** Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores, obedecidas ao disposto na Resolução nº 002/2017, devidamente justificado.

**3.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

**3.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Câmara Municipal de Ecoporanga/ES poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

**3.5.** Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

**3.6.** Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Coordenação Administrativa da Câmara Municipal de Ecoporanga-ES para determinado item.

## **4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** Os preços registrados nesta Ata **terá validade de 12 (doze) meses** e dar-se-á a partir da assinatura deste termo, não sendo permitida sua prorrogação.

## **5. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1.** O Órgão Gerenciador é quem compete o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços com as seguintes atribuições:



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

**5.1.1.** Notificar o fornecedor para assinatura do contrato.

**5.1.2.** Efetuar controle do fornecedor, dos preços registrados.

**5.1.3.** Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

**5.1.4.** Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades.

**5.1.5.** Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata com o Gestor indicado pelo Órgão Requerente.

## **6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**6.1.** A fonte dos recursos orçamentários serão informadas no ato do pedido de cada órgão participante.

**6.2.** As despesas decorrentes desta ata correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, consignada no orçamento vigente: 010001.0103100012.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal: 33903000000 – Material de Consumo – Ficha 07.

## **7. DO PAGAMENTO**

**7.1.** Será efetuado o pagamento conforme item 13 do Termo de Referência do Edital nº 001/2021 (poderá transcrever o conteúdo do item quando da confecção da ARP).

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA**

**8.1.** Fornecer os itens registrados (conforme disposto no item 2.1 desta ata) obedecendo rigorosamente ao disposto no Edital e no Termo de Referência.

**8.2.** Cumprir todas as obrigações contidas no Termo de Referência do edital nº 001/2021, bem como os preços adjudicados após a etapa de lances ou negociações.

**8.3.** Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou pelo Setor de Almoarifado, referentes às condições firmadas na presente Ata.

**8.4.** Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da assinatura da presente Ata.

**8.5.** Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Presencial 001/2021.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

**8.6.** Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento de material a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

## **9. DAS PENALIDADES**

**9.1.** As sanções administrativas obedecerá ao disposto nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 *"in totum"* bem como aquelas contidas no Termo de Referência do edital nº 001/2021 (poderá transcrever o conteúdo do item quando da confecção da ARP).

## **10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**10.1.** A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou revogada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

**10.2.** A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

**10.3.** De acordo com o Art. 16 da Resolução nº 002/2017, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**10.4.** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

## **11. DA SUBSTITUIÇÃO DE MARCAS**

**11.1.** Segundo o artigo 3º da Lei Federal n. 8.666/1993, duas são as finalidades da licitação: observância do princípio constitucional da isonomia, dando igual oportunidade aos que desejam contratar com a Administração Pública, e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Desta forma, a Administração pública está vinculada aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, transparência, eficiência e dos que lhe são correlatos, conforme o caput do artigo 37 da Constituição Federal/1988, acima citados.

**11.2.** Considerando o princípio vinculativo, o agente receptor deverá rejeitar o(s) produto(s) que esteja(m) sob as seguintes condições:

**11.2.1.** Marca diferente daquela que foi apresentada na proposta de preços na licitação;





# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

**11.2.2.** Que, sendo da marca apresentada na proposta, não atenda aos requisitos mínimos deste Termo de Referência.

**11.3.** Corroborando o princípio da economicidade e da eficiência, bem como o atendimento à finalidade a qual se destina e não afronte o interesse público, admitir-se-á a substituição da marca desde que atendidos as seguintes condições:

**11.3.1.** Se comprovada a descontinuidade de fabricação/produção do produto, cuja entrega fique impossibilitada.

**11.3.2.** Alteração – por parte do fabricante – dos padrões de qualidade do produto, de modo que suas características não atendem ao mínimo exigido neste Termo de Referência.

**11.3.3.** Outras por motivo de fato superveniente desde que devidamente comprovadas.

**11.4.** Se aceito a substituição, o novo produto deverá:

**11.4.1.** Atender à finalidade a qual se destina e não afronte o interesse público;

**11.4.2.** Ser de qualidade igual ou superior ao que fora solicitado neste Termo de Referência;

**11.4.3.** Ser fornecido ao preço registrado, caso seu valor de mercado seja superior ao constante na Ata de Registro de Preços.

**11.5.** O aceite da substituição deverá ser precedido de pesquisa de preços da nova marca para comprovação da vantajosidade econômica.

**11.6.** A substituição da marca será formalizada por meio de Termo Aditivo.

## **12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**12.1.** A Detentora da Ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

**12.1.1.** Não cumprir as obrigações da presente Ata e no Termo de Referência;

**12.1.2.** Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

**12.1.3.** Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;

**12.1.4.** Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

**12.2.** A Detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

**12.3.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**12.4.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, considerando-se cancelado o preço registrado.

### **13. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**13.1.** Poderá ser processada revisão contratual provocada pelo desequilíbrio econômico e/ou diminuição do preço com base na Resolução nº 002/2017.

**13.2.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 inciso II, alínea "d" e da Resolução nº 002/2017.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2021, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**14.2.** A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 001/2021.

**14.3.** A Detentora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº. 001/2021.

**14.5.** Fica eleito o foro da Comarca de Ecoporanga-ES, excluindo qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 03 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

\_\_\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA:

\_\_\_\_\_  
ÓRGÃO GERENCIADOR:

\_\_\_\_\_  
DETENTORA DA ATA:

\_\_\_\_\_  
FISCAL:

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

## **ANEXO IX** **MINUTA CONTRATUAL**

*Não há minuta de Contrato para esta licitação.*

*Conforme dispõe a Lei 8666/93, no Artigo 62, "O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço."*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Edital do Pregão Presencial nº 001/2021

## ANEXO X

### DADOS DA EMPRESA E SEU ADMINISTRADOR

#### PREGÃO 001/2021 CME/ES

(Caso a empresa já tenha enviado este anexo solicitado a proposta eletrônica, não será necessário apresentá-lo na sessão).

Preencher os dados para solicitar o arquivo da PROPOSTA ELETRÔNICA (Formato PCA) e para indicar o responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato. (Apresentar junto da Proposta de Preços).

#### **DADOS DA EMPRESA:**

RAZÃO SOCIAL:				
NOME FANTASIA:				
CNPJ:	INSC. ESTADUAL:	INSC. MUNICIPAL:		
ENDEREÇO COMPLETO:				
E-MAIL PRINCIPAL:				
TELEFONES/CELULAR:				

#### **DADOS DA PESSOA QUE VAI ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO**

NOME:			
CPF:	RG Nº:	ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF:	
E-MAIL:			
TELEFONES/CELULAR:			
ENDEREÇO:			

Para baixar o executável da proposta eletrônica acesse:

<http://www.camaraecoporanga.es.gov.br/pagina/ler/1027/proposta-comercial>

#### **ATENÇÃO!**

O arquivo da proposta eletrônica tem o formato "pca" e seu nome não pode ser alterado. E não será aceito formatos em planilhas, imagens, texto ou qualquer outro, pois o sistema só faz a leitura do tipo abaixo.

Ex: 008008600085492017000008NOMEDAEMPRESA.pca

Depois de preenchido os preços e marcas, salve o arquivo e feche. Clique em sair. Em seguida copie o arquivo para um pendrive ou salve-o num CD para entregar ao Pregoeiro. Se preferir, pode enviá-lo para o e-mail: [camara@camaraecoporanga.es.gov.br](mailto:camara@camaraecoporanga.es.gov.br)